

# SENASP

*Secretaria Nacional de Segurança Pública*

## **Relatório Final**

**Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas  
em Justiça Criminal e Segurança Pública**

**Autor (s)**

Guaracy Mingardi

**Título da Pesquisa**

A Investigação de Homicídios - Construção de Um Modelo

Estes relatórios de pesquisa constituem os produtos resultantes do Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal. Fornecerão importantes subsídios para a qualificação das políticas nacionais de segurança pública. Destacamos que eles não constituem a opinião oficial do Ministério da Justiça sobre os assuntos tratados.

**Abril 2006**



**Ministério  
da Justiça**

**GOVERNO FEDERAL**

GUARACY MINGARDI

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

A INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS

CONSTRUÇÃO DE UM MODELO

São Paulo, dezembro de 2005

## Concursos Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal

Projeto A investigação de Homicídios - Construção de um  
Modelo

Proponente: Guaracy Mingardi

Responsável Técnico: Guaracy mingardi

Equipe de Pesquisa

Guaracy Mingardi

Coordenador geral

Isabel Seixas de Figueiredo

Coordenadora de campo

Liana de Paula

Pesquisadora

Manuel Bonduki

Estagiário

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
INTRODUÇÃO	09
A INVESTIGAÇÃO REAL	11
A INVESTIGAÇÃO IDEAL	36
UM MODELO POSSÍVEL - CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
POSFÁCIO	86
BIBLIOGRAFIA	95
FLUXOGRAMA DA INVESTIGAÇÃO	

## **APRESENTAÇÃO**

Nas páginas que se seguem detalharemos a pesquisa sobre a Investigação de Homicídios, feita com o financiamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Esta pesquisa faz parte do Concurso de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal.

### **I . DESCRIÇÃO DA PESQUISA**

O objeto central da pesquisa não é discutir a prática do homicídio, mas sim sua investigação, o que demanda entender o processo desde a descoberta do corpo até a elaboração do relatório do delegado que preside o inquérito policial.

### **II. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS**

O trabalho foi pautado pela análise das atividades práticas da investigação policial, na linha proposta pela SENASP, que priorizou pesquisas aplicadas. Sendo assim mantivemos, dentro do possível, uma postura empírica ao extremo.

Apesar disso se trata de uma pesquisa qualitativa, que implica em uma grande quantidade de escolhas por parte do pesquisador. A primeira delas é a seleção dos inquéritos policiais coletados. Não é possível fazer uma amostra completamente aleatória. Existem dois motivos para isso:

- O acesso aos inquéritos depende de relacionamentos pessoais com promotores, juizes e policiais,
- Tivemos que selecionar alguns dentre os inquéritos disponíveis, com base em critérios, muitas vezes subjetivos, como o resultado, a quantidade de

diligências, de provas materiais etc.

Problemas similares ocorrem quando selecionamos entrevistados. Nem todo especialista está disposto a conversar sobre seu trabalho. Esse foi um dos motivos para alterarmos o roteiro de entrevistas, deixando de lado o Rio de Janeiro e optando por Brasília. Após o primeiro contato os policiais e promotores de Brasília se prontificaram rapidamente a receber-nos, enquanto que no Rio ainda faltavam definições.

Outro motivo para a alteração foi uma informação obtida já durante a pesquisa, e que dava conta de que a perícia de Brasília era muito conceituada, uma das melhores do país, e que o índice de esclarecimento de homicídios seria maior do que nas outras grandes cidades.

Na fase de análise propriamente dita empregamos técnicas comparativas. Inicialmente pretendíamos que a comparação fosse feita entre o modelo de investigação desejado e o existente, ou seja, trabalharíamos na construção do modelo real e do ideal. Nossa posição, porém, mudou com a leitura dos inquéritos, manuais e as entrevistas. Percebemos que existem três modelos distintos:

- **Ideal** - baseado nos manuais de investigação, quase todos publicados nos países anglo-saxões.<sup>1</sup>
- **Possível** - baseado nas melhores práticas das polícias brasileiras, levando em conta o número de policiais por caso e as limitações

---

<sup>1</sup> Conseguimos adquirir apenas um manual francês e algumas publicações brasileiras que tratam genericamente de investigações, não são específicas de investigação sobre homicídios.

científicas,

- **Real** - baseado nas investigações corriqueiras, em que a polícia trabalha aquém da sua possibilidade.

Nosso objetivo com a comparação foi entender o procedimento de elucidação do homicídio. Ou seja, verificar quais os caminhos que um inquérito deve seguir para poder identificar o homicida. Para isso comparamos basicamente casos cuja investigação foi bem sucedido com aqueles em que não se chegou a autoria do crime.

Segundo J. Gould o método comparativo utiliza *“procedimentos que, esclarecendo as semelhanças e diferenças apresentadas pelos fenômenos (...) visam deduzir e classificar”*. É evidente que seu uso foi restrito, pois lidamos com a análise de procedimentos que envolvem pequenos grupos de atores sociais, todos com papéis muito definidos (policial, testemunha, suspeito, etc.).

O uso de métodos comparativos em pesquisa sobre a polícia é relativamente recente e tem como seu maior expoente David Bayley (2001). Ele utiliza tais comparações para entender o desenvolvimento, a função e a atuação da polícia em vários países. Apesar do emprego do método comparativo, Bayley é cético com relação a determinadas comparações: *“medidas de eficácia tais como taxas de solução de crimes (...) são completamente artificiais”* (p. 31). Esse posicionamento decorre de sua desconfiança na validade dessas taxas para aferir a influência da ação policial no crime em geral.

Nosso objetivo, porém, é diferente. Não discutimos a utilidade da polícia para **evitar crimes**, mas apenas uma parte da atividade policial, a **repressão** ao

homicídio. Ou seja, não pretendemos focar o trabalho policial como um todo, mas sim encontrar formas de otimizar a possibilidade de punição dos autores de determinado crime.

Quanto a observação, esse método foi empregado de forma restrita, apenas quando do acompanhamento das equipes que investigam homicídios. Os pesquisadores, identificados como tal, acompanharam as equipes como observadores, tentando influir o mínimo possível na ação dos policiais.

### III. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas durante a pesquisa foram, essencialmente, de quatro naturezas:

- a) entrevistas;
- b) leitura de inquéritos;
- c) leitura de manuais de investigação;
- d) acompanhamento de equipes em locais de crime

#### a) ENTREVISTAS

Foram feitas com profissionais que atuam nos diversos momentos da investigação e da apreciação judicial de um homicídio. O principal critério para seleção dos entrevistados foi o tempo de atuação do indivíduo no tema. A idéia central das entrevistas foi identificar os elementos que possibilitam diferenciar uma boa investigação de uma investigação mal feita.

No desenrolar da pesquisa foram entrevistados os seguintes profissionais:



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

São Paulo	Brasília	Belo Horizonte
1 juiz de direito 3 Promotores do júri 5 peritos criminais 5 delegados de polícia 2 investigadores de polícia 2 policiais militares	2 promotores do júri 1 delegado de polícia 1 médico legista	2 promotores do júri 1 delegado de polícia 1 perito criminal

Para os atores diretamente envolvidos no processo de investigação (delegados, peritos e legistas), as perguntas propostas versaram essencialmente sobre dificuldades encontradas, recursos humanos e materiais disponíveis, relação interinstitucional (Polícia Civil X Polícia Técnica X Polícia Militar), existência de padronização de procedimentos, existência e frequência de cursos específicos para a atividade.

Com essas entrevistas pudemos elaborar um fluxograma geral da atividade investigativa e identificar, em cada uma das etapas desse processo, os elementos que auxiliam ou atrapalham o sucesso da investigação.

Embora o cenário encontrado seja diferente em cada unidade da Federação pesquisada<sup>2</sup>, em linhas gerais os policiais entrevistados tiveram o mesmo discurso no atacado, mudando apenas no varejo. Eles apontaram como principais problemas da investigação os mesmos elementos, entre eles se destacando a ausência ou má qualidade da preservação dos locais de crime e a carência de recursos humanos e materiais.

---

<sup>2</sup> As diferenças entre o número de homicídios e a especialização e a quantidade de recursos humanos e materiais são elementos que influenciam diretamente a taxa de resolução de crimes. Nesse sentido, Brasília, Minas e São Paulo são bem diferentes. Brasília conta com um número menor de crimes, mais equipamentos e mais policiais, com melhor remuneração, o que influencia a alta taxa de resolução de homicídios de sua polícia, cerca de 80% do total, segundo os entrevistados.

As entrevistas com juizes e promotores nos forneceram uma visão externa do trabalho policial. Os entrevistados formularam críticas à qualidade do trabalho policial, mas também revelaram não ter de formação específica para atuação em casos de homicídio o que dificulta seu controle sobre o trabalho policial e também impede que auxiliem na tarefa de solucionar os crimes<sup>3</sup>.

## B) LEITURA DE INQUÉRITOS

A leitura dos inquéritos policiais foi feita com o intuito de identificar os procedimentos adotados na investigação e quais os fatores determinantes da elucidação do crime. Foram estudados mais de 30 inquéritos, porém, alteramos o limite de tempo de sua instauração (anteriormente fixado em 2 anos), uma vez que vários inquéritos recentes já estão finalizados, pelo menos do ponto de vista do delegado que o preside.

Foram estudados inquéritos instaurados e conduzidos tanto por Delegacias especializadas, quanto por Delegacias comuns, o que possibilitou a comparação entre os procedimentos adotados por ambas. Priorizamos os casos de autoria desconhecida<sup>4</sup>, que demandam uma investigação mais complexa.

A leitura dos inquéritos buscou detectar basicamente:

- se houve preservação do local;
- o tempo que a Polícia Civil e a perícia levaram para chegar ao local;
- os profissionais que foram ao local;

---

<sup>3</sup> Em todas as entrevistas realizadas constatamos a inexistência de qualificação específica para o trabalho com homicídios. As Academias de Polícia e as Escolas do Ministério Público e do Judiciário não ministram cursos sobre o assunto. Os profissionais têm apenas formação geral e não passam por um processo de capacitação direcionada quando são locados no trabalho com homicídios.

<sup>4</sup> Cabe observar que são considerados de autoria desconhecida tanto os casos em que não houve nenhuma testemunha do crime, como os em que houve testemunha, que viram o autor, mas que não o conhecem ou não sabem qualificá-lo.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- as provas testemunhais produzidas;
- as provas periciais produzidas;
- quantidade e qualidade de diligências efetuadas;
- o tempo de confecção e juntada no inquérito dos laudos periciais;
- o tempo de tramitação do inquérito; e
- a solução do inquérito e as diligências determinantes do esclarecimento da autoria (quando esclarecida).

### C. LEITURAS DE MANUAIS DE INVESTIGAÇÃO

A leitura de manuais de investigação teve como propósito identificar um modelo ideal de procedimento investigativo e subsidiar a construção de um modelo possível, condizente com a realidade brasileira.

Com relação aos manuais, a primeira observação importante que devemos fazer é a absoluta escassez de material nacional. É muito pequena a produção desse tipo de material no Brasil e diversos profissionais consultados afirmaram desconhecer qualquer título. Buscamos informações na biblioteca da Academia da Polícia Civil de São Paulo (ACADEPOL) e o máximo que encontramos foi algum material absolutamente defasado<sup>5</sup>.

Os poucos manuais produzidos no Brasil são genéricos, superficiais e dedicam poucas páginas para a investigação de homicídios<sup>6</sup>. Uma linha de livros mais utilizável, em que é discutida a realidade da investigação policial e sua utilidade prática, foi publicada pela Polícia Militar do Rio de Janeiro no início da década de 1990. O único manual de investigação de homicídios que localizamos

---

<sup>5</sup> A biblioteca não é atualizada e a maioria dos livros encontrados têm pelo menos 30 anos.

<sup>6</sup> Tivemos acesso a uma cartilha sobre preservação de local de crime produzida em colaboração com a SENASP que, embora bastante útil, não chegou ao conhecimento da maioria dos órgãos policiais.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

foi o da Equipe de Pedro ribeiro Soares, publicado em Brasília nos anos 90. Nos concentramos, assim, em material estrangeiro, essencialmente dos EUA.

**D. ACOMPANHAMENTO DE EQUIPES EM LOCAIS DE CRIME**

Outra atividade empreendida foi o acompanhamento de equipes de investigação dos homicídios. Acompanhamos o trabalho de policiais e peritos em quatro locais de homicídio. Um desses casos aparentemente foi solucionado no mesmo dia<sup>7</sup>. Também acompanhamos um quinto caso desde o início. Nesse homicídio específico não “houve local<sup>8</sup>”. As equipes acompanhadas são do DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa) que atua basicamente na cidade de São Paulo. O objetivo deste acompanhamento foi observar a rotina de cada equipe e compará-las com o que é prescrito nos manuais.

O presente relatório, que traduz o resultado final de nossos esforços, está dividido em três partes:

1. A investigação real
2. A investigação ideal
3. O modelo possível - Considerações finais.

Boa leitura

GUARACY MINGARDI 02/12/2005

---

<sup>7</sup> Nesse caso específico tivemos sorte, pois esse é um evento raro.

<sup>8</sup> Isso ocorre quando o local não é preservado e a vítima morre no hospital. Nesse tipo de ocorrência geralmente não ocorre perícia e a polícia só vai ao local para procurar testemunhas

## INTRODUÇÃO

No Brasil temos pouquíssima literatura sobre o trabalho policial. Alguns podem objetar mostrando pilhas de livros sobre o inquérito policial, por exemplo, mas o conteúdo desses livros mostra apenas o ponto de vista jurídico, nunca o operacional. Eles têm mais a ver com o bacharelismo de nossas instituições policiais do que com o trabalho do dia a dia.

Uma das áreas mais relegadas é a que trata da investigação policial. Enquanto nos países anglo-saxônicos circulam inúmeros manuais de investigação e as escolas de polícia dão até cursos de doutorado sobre o tema, no Brasil existe um enorme branco. Acredito que isso faz parte de uma forma de encarar a profissão que põe muita esperança no “policial vocacionado” que, após vários anos na profissão, aprendeu inúmeros “macetes”. Valorizamos apenas a prática, deixando pouco espaço para o aprendizado teórico. No desenrolar desta pesquisa inúmeras vezes ouvimos variações da mesma afirmação:

*O bom investigador não aprende na escola nem em livros, aprende com a experiência.*

Não sou contra a experiência, acho mesmo que é fundamental, por isso mesmo preferi discutir o assunto através das palavras de um policial com 20 anos de experiência na investigação de homicídios:

*Eu sempre acreditei que experiência pessoal era a melhor forma de apreender sobre a investigação de homicídios. Existem, porém, dois grandes problemas com essa linha de raciocínio. Primeiro não é*

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

*possível aprender se não lhe dão oportunidade para isso. Segundo que nos grandes casos nem sempre é possível compartilhar conhecimento e experiência com tanta coisa ocorrendo numa investigação. Desde a chegada do primeiro policial na cena tudo que é feito, ou em alguns casos o que não é feito, torna-se extremamente crucial. - Terry L. Castleman*

Seguindo a teoria de Castleman, a aprendizagem não pode se dar apenas na prática, embora ela seja essencial. Da mesma forma que um médico sem prática, um policial apenas imbuído da teoria seria inútil. Ocorre, porém, que se nos dedicarmos apenas à prática o aprendizado será longo e difícil.

Este é um trabalho teórico. Nosso objetivo não é “ensinar o Padre Nosso ao vigário”. Partimos do princípio que muitas das coisas aqui escritas são de conhecimento dos policiais especializados. Existem, porém, aqueles que não tiveram a experiência necessária para conhecer os procedimentos aqui discutidos. É para o benefício destes que elaboramos este estudo, pois a idéia é iniciar uma discussão que leve os *experts* em investigação a aprofundar a questão, criando o ambiente favorável à construção de um modelo brasileiro de investigação de homicídios, adaptado aos nossos costumes, recursos e, principalmente, aos nossos criminosos.

## **A INVESTIGAÇÃO REAL**

As atividades desenvolvidas durante a realização da pesquisa possibilitaram identificar a realidade da rotina investigatória. Para melhor compreensão do texto dividimos sua apresentação em 2 etapas: Investigação Preliminar e Investigação de Seguimento. A Investigação Preliminar é aquela que inicia logo após o descobrimento do crime e continua até a liberação do local pela polícia. Normalmente dura poucas horas. Já a Investigação de Seguimento ocorre após a polícia deixar o local e é feita tendo como ponto de partida os indícios ou provas obtidos na Investigação Preliminar. Pode durar dias, meses, ou mesmo não chegar a lugar algum.

### **Investigação Preliminar - Local do crime**

Dentro das atividades que possibilitaram identificar a rotina policial na investigação de homicídios nos detivemos de forma particular na questão do local do crime. Isso porque, embora todo o processo investigatório seja importante para o esclarecimento de um crime, a questão do local se reveste de peculiar relevância, uma vez que um local de crime bem aproveitado é essencial para a produção da prova técnica e para a compreensão do que ocorreu em cada caso.

A investigação preliminar no local do crime está prevista no Código de Processo Penal e, no Estado de São Paulo, está disciplinada pela resolução nº

382/1999 da Secretaria de Segurança Pública. Esta resolução, além de trazer as competências de cada órgão policial com relação ao tema, também traz algumas definições conceituais:

- ✓ **Local de Crime** - “todo o sítio onde tenha ocorrido um evento que necessite de providência da polícia, devendo ser preservado pelo policial que comparecer até sua liberação pela autoridade”
- ✓ **Local interno** - “todo sítio que abrange ambiente fechado”
- ✓ **Local externo** - “todo sítio não coberto”
- ✓ **Área imediata** - “aquela em que ocorreu o evento”
- ✓ **Área mediata** - “aquela que cobre as adjacências ou cercanias de onde ocorreu um evento”

De acordo com mencionada resolução, a responsabilidade pela preservação do local do crime é da Polícia Militar, uma vez que, em regra, ela é a primeira a ser acionada pela população em caso de crime. Se excepcionalmente o primeiro a chegar ao local for um policial civil, ele ficará responsável pela sua preservação.

A idéia da preservação é impedir qualquer modificação no local do crime, com o intuito de potencializar o bom resultado dos exames periciais. Para tanto, o local do crime deveria ser mantido intacto até a chegada da perícia técnica, única polícia com competência e capacitação para coleta dos materiais e indícios que serão submetidos à análise.



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Na prática, porém, a ausência de preservação dos locais de homicídio é uma das principais (senão a principal) falhas diagnosticadas na rotina da investigação.

Essa falha, que ocasiona uma série de conseqüências durante a investigação, se dá de duas formas: a) casos em que o local simplesmente não é preservado; e b) casos em que o local foi mal preservado (o que, às vezes, equivale à não preservação).

O local não é preservado, muitas vezes, por razões que independem da ação policial: crimes que só chegam ao conhecimento da polícia após o local já ter sido adulterado.

*“Há um período de acontecimentos imponderáveis entre a ocorrência do crime e a chegada da polícia, que envolve a participação de curiosos e da população e que pode implicar em adulterações da cena inicial. Isso ocorre por falta de conhecimento da população, que não tem a cultura de preservar o local do crime até a chegada da polícia”*  
(Perito Criminal - São Paulo)

Nos casos em que a polícia chega ao local imediatamente após o crime, também é comum não haver a preservação. Temos notícia de casos em que a vítima, mesmo morta, é socorrida, de modo que o policial responsável pela preservação do local possa se livrar com mais rapidez da ocorrência.

A existência dessas situações foi alvo de uma disposição específica da resolução 382, que expressamente estabelece que *“a constatação do óbito da vítima torna desnecessária e prejudicial à investigação sua remoção para hospitais”*. Porém isso não impediu a continuidade da prática que, geralmente, tem uma explicação: o atendimento e a preservação dos locais de homicídio é,

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

conforme veremos, uma atividade excessivamente demorada, que dura no mínimo duas horas. Esse tempo, muitas vezes traz prejuízos ao policial militar, que corre o risco de perder o “bico”, atividade extracorporação que vários deles exercem para complementar seu salário. Mesmo o policial que não faz “bico” também não tem particular interesse na preservação do local, que pode levar mais tempo do que o que falta para o fim de seu turno de trabalho.

*“Muitas vezes, para não ficar preservando o local, os policiais levam o corpo já morto para o hospital. Essa conduta é crime, mas até agora não há uma ação efetiva para coibi-la. O policial não liga a preservação do local à condenação do culpado. Falta uma preparação.”*  
(Membro do Ministério Público - São Paulo)

Muitas vezes o local é mal preservado. Nesses casos, as razões são diversas:

- ✓ Ausência de condições materiais para preservação
- ✓ Cultura de mexer no corpo e no local
- ✓ Violação intencional do local

Embora os policiais militares tenham uma pequena carga horária de seu curso de formação dedicada à criminologia, não são todos que sabem a efetiva necessidade de preservar o local do crime. Porém, mesmo os que sabem, se deparam com a absoluta falta de condições materiais para fazê-lo: em São Paulo, as viaturas policiais não dispõem sequer da fita plástica comumente utilizada para demarcar o local que não deve ser alterado. As viaturas que tem a fita conseguem com comerciantes ou os policiais compram, mas o material não é fornecido pela Secretaria de Segurança Pública.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Por outro lado, muitas vezes o próprio policial (militar ou civil) é responsável pela violação do local, seja para “agilizar” a ocorrência (caso do militar que mexe no corpo, a procura dos documentos da vítima), seja para impedir a prova pericial (caso dos homicídios praticados pelos próprios policiais).

*“(...) para que a perícia faça o levantamento das impressões digitais, tem que haver certeza de que a cena foi preservada. Isso porque, muitas vezes, se faz todo um levantamento para se chegar à impressão digital do policial militar que atendeu a ocorrência. Além de mexer na cena do crime, o policial geralmente não avisa que mexeu, com medo de arranjar problema. Daí, depois de muito trabalho para chegar na impressão digital, descobre-se que era do policial, mas não se faz nada para responsabilizá-lo. Como mexer na cena do crime é uma prática comum e não punida dos policiais militares, é raríssimo a perícia fazer levantamento de impressão digital”* (Perito Criminal - São Paulo)

*“A preservação do local é o grande problema. Às vezes está preservado entre aspas, porque a polícia já procurou por documentos, coisas assim. Nesse caso nem é tão prejudicial. Mas às vezes mudam o corpo de local, etc. Nos casos em que é possível verificar essa inidoneidade do local a gente faz constar isso nos autos. Às vezes a própria PM altera. Às vezes chegamos e a carteira está em cima do corpo”.* (Perito Criminal - Belo Horizonte)

*“PM: falta formação e tem problemas culturais (soldados e superiores); Delegado: quer “adiantar” a ocorrência e mexe em tudo (pega a arma, os documentos...). Caso de repercussão é pior, todo mundo entra.”* (Perito Criminal - São Paulo)

*“Podemos perceber que a PM tenta preservar, mas ela não funciona totalmente, muitas vezes o próprio policial acaba sendo responsável pela violação. Não acontece na maioria dos casos, mas acontece.”* (Membro do Ministério Público - Belo Horizonte)

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Os profissionais que comparecem ao local e a seqüência de sua chegada variam de acordo com a responsabilidade pelo caso: polícia da área ou divisão de homicídios (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP).

Na capital, a regra geral de repartição de competências determina que o DHPP é responsável pela investigação dos casos de autoria desconhecida, mas, na prática, isso não impede que, encontrando uma linha de investigação, o distrito opte por ficar com o caso.

A diferença entre a atuação do distrito e do DHPP se apresenta no tempo de atendimento da ocorrência e no fato de que o DHPP tem equipe própria de perícia, que comparece ao local junto com a equipe policial.

O tempo de atendimento da ocorrência é diferente porque a prática policial segue seqüências distintas se o DHPP está ou não envolvido no caso:

CASOS DO DISTRITO	CASOS DO DHPP
Chegada da Polícia Militar	Chegada da Polícia Militar
PM 1 preserva o local e PM 2 vai ao DP comunicar o crime ou Viatura de apoio preserva o local e viatura originária vai ao DP comunicar o crime (é o que costuma ocorrer)	PM 1 preserva o local e PM 2 vai ao DP comunicar o crime ou Viatura de apoio preserva o local e viatura originária vai ao DP comunicar o crime
Delegado vai ao local (não costuma ocorrer)	Delegado vai ao local
Delegado volta à Delegacia e registra a ocorrência	Delegado volta à Delegacia e registra a ocorrência
Delegado aciona a perícia e volta ao local	Delegado aciona o DHPP
Perícia chega ao local	DHPP chega ao local

Como a equipe do DHPP é composta por policiais e técnicos, o atendimento tende a ser mais rápido porque todos os profissionais chegam juntos. Nos outros casos, é comum a equipe da perícia ser acusada pela demora, às vezes infundável, do atendimento da ocorrência. Isso se deve tanto à

burocracia seguida na comunicação como ao fato de que a perícia é centralizada no Instituto de Criminalística, que dista dezenas de quilômetros de várias áreas da cidade, o que de fato retarda a ocorrência, pois os peritos demoram a chegar.

Esse problema é agravado pela própria burocracia policial: embora a resolução 382 determine que o policial militar que atendeu o local do crime deva acionar via rádio, ao mesmo tempo, a polícia civil e a perícia, na prática isso não ocorre<sup>9</sup>. A prática na capital exige que o boletim de ocorrência já esteja confeccionado na delegacia da área para que se possa acionar a perícia e mesmo o DHPP, o que retarda bastante o atendimento do local.

Na região metropolitana e no interior do Estado a situação é bem pior, uma vez que não existe polícia técnica na maioria das cidades, o que sobrecarrega equipes que tem atribuições regionais e recursos humanos insuficientes.

Em qualquer um dos casos, perícia do IC ou DHPP, deveriam comparecer ao local, pelo menos:

- ✓ um delegado
  
- ✓ um investigador
  
- ✓ um perito
  
- ✓ um papiloscopista

---

<sup>9</sup> Mesmo com essa possibilidade a burocracia é grande: o policial militar deve contatar o centro de operações da PM (COPOM) que deve contatar o centro de operações da PC (CEPOL) e esse deveria acionar a perícia e a equipe policial da área. Em tempos popularização do telefone celular, mesmo o caminho “rápido” da resolução 382 nos parece abusivo.

- ✓ um fotógrafo

Embora seja determinação do próprio Código de Processo Penal, na prática não é sempre que o Delegado da área comparece ao local. Pelo que conseguimos constatar, o comparecimento sempre ocorre quando se trata de Delegado do DHPP.

Alguns comentários são importantes sobre a equipe que comparece ao local:

- ✓ o médico legista não faz local, o que, como veremos, traz conseqüências para a qualidade do laudo necroscópico
- ✓ o Estado praticamente não fornece o material necessário à perícia do local (embalagens plásticas, lacres, pipetas, tesouras, luvas, pinças, soro fisiológico, etc)
- ✓ a equipe de perícia do DHPP possui câmeras digitais para fazer o local, a do IC só usa digitais no trabalho interno, no local usa câmeras comuns
- ✓ seja da polícia de área, seja da divisão de homicídios, a equipe policial costuma chegar junta ao local. Isso atrapalha os investigadores, que devem se infiltrar entre os populares presentes para coletar informações importantes ao trabalho investigativo.

Segundo as entrevistas realizadas, as atividades do local seriam basicamente as seguintes:

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

POLICIAL MILITAR	Preserva local e cadáver até chegada da Polícia Civil. Depois, preserva só o cadáver, até a chegada do carro funerário (IML)
DELEGADO	Acompanha a perícia técnica e elabora a reconhecimento visuográfica do local (se for DHPP)
INVESTIGADOR	Busca identificar testemunhas e informações necessárias à investigação (quem é a vítima, o que aconteceu, etc)
EQUIPE TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ pré-exame</li><li>✓ exame visual</li><li>✓ levantamento do local</li><li>✓ levantamento topográfico (local mediato e imediato)</li><li>✓ delimitação da cena do crime</li><li>✓ levantamento descritivo</li><li>✓ perinecropsia</li><li>✓ coleta de material</li><li>✓ considerações e conclusões</li></ul>

A reconhecimento visuográfica é um documento elaborado pelo Delegado no qual deveriam ser registradas informações minuciosas obtidas no local do crime. A reconhecimento seria uma espécie de “*reconstituição do todo por um fragmento ou parte conhecida*”<sup>10</sup> e deveria conter:

- ✓ descrição do local (tipo, aspectos gerais, acidentes geográficos, condições de higiene, objetos, existência de animais, vizinhança, etc)
- ✓ croqui do local
- ✓ informações sobre a arma (marca, modelo, calibre, capacidade de tiros, canos, cartuchos recolhidos no local, etc)
- ✓ descrição do cadáver (posição, situação, cheiros, etc)
- ✓ condições climáticas

---

<sup>10</sup> Manual amarelo p. 293

- ✓ pessoas ouvidas e informações coletadas
- ✓ equipe presente no local

Na prática, porém, as recognições visuográficas são quase padronizadas e acabam tendo sua utilidade reduzida por isso.

A recognição visuográfica é feita de forma burocrática, não é feita com os olhos da investigação. Mas, em alguns casos, quando é feita com cuidado pode trazer elementos importantes. (Membro do Ministério Público - São Paulo)

A equipe de perícia trabalha com a área delimitada pelo policial que preservou o local, que normalmente se restringe à área imediata. O procedimento de busca é diferenciado segundo o tipo de local e é padronizado em um manual. Segundo constatamos nos inquéritos estudados e nas entrevistas realizadas, nem sempre são coletadas impressões digitais e raramente são coletadas pegadas. Nem sempre, também, é feito o croqui do local, pois os peritos entendem que ele pode ser, na maioria das vezes, substituído pelas fotografias. Com relação às fotografias, a equipe usa câmeras comuns e, em virtude de restrição orçamentária, deve economizar na revelação, anexando as fotos ao laudo do Processo Criminal e arquivando uma cópia do laudo sem fotos.

## **Investigação de Seguimento**

### **1. Perícias**

O item perícias compreende tanto a medicina legal quanto a perícia técnica, que trabalha com locais, substâncias e objetos.



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Segundo constatamos nos inquéritos e nas entrevistas, a perícia, fundamental para a produção da prova técnica, serve, na grande maioria das vezes, apenas para determinar o que ocorreu, não quem matou. Ou seja, está muito mais relacionada à materialidade do que à autoria delitiva. Dentre os casos analisados, em apenas um a perícia identificou o culpado, que era a única pessoa em condições de cometer o crime, tendo em vista a trajetória dos disparos.

Em alguns casos a prova técnica produzida a partir da atividade de perícia serve para rebater alegações da defesa quanto às circunstâncias do homicídio, por exemplo, invalidando teses de autodefesa. Também é uma forma de corroborar o que foi extraído das testemunhas. Por isso, quando não há testemunhas a polícia não costuma usar as provas materiais.

A sub-utilização da prova pericial se deve tanto à ausência de elementos para perícia em virtude da não preservação do local quanto à precariedade tecnológica.

Um exemplo já clássico da precariedade tecnológica diz respeito às impressões digitais. A coleta de digitais, empregada pela polícia há mais de 100 anos, tem utilidade limitada pela falta de um banco digital que possa ser usado para comparação das impressões encontradas no local. Em regra, as únicas impressões colhidas são as do morto, para confirmar sua identificação. Em dois casos estudados houve coleta de outras digitais: em um deles de um copo em que poderia haver as digitais do autor e em outro de um interruptor de luz.

Os peritos entrevistados também mencionaram que muitas vezes a perícia não é solicitada e que os pedidos de perícia são mal feitos. Pelo que constatamos, em geral que a perícia trabalha apenas com os elementos colhidos no local do crime, não sendo acionada durante o curso do inquérito.

A falta de comunicação também é um dos fatores que reforça sua subutilização. Além de não haver comunicação entre os diversos peritos que atuam em um mesmo caso (médicos e técnicos de diferentes áreas), como a equipe da perícia não participa e nem acompanha a investigação ela também não se comunica com a polícia.

Assim, o médico legista, responsável pela autópsia, trabalha com um cadáver lavado e despido, mas não conversa com o responsável pelo exame perinecrocópico, ou seja, não tem a menor noção do contexto em que o corpo estava nem de suas condições quando foi encontrado (posição, objetos próximos, etc.)<sup>11</sup>.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que a troca de informações entre os diversos envolvidos melhoraria a qualidade do conjunto de provas periciais<sup>12</sup>.

Outra questão importante quanto ao uso da prova técnica diz respeito à demora detectada em sua produção. Ainda que a perícia seja feita de imediato, como é o caso da necropsia e do exame perinecrocópico, a confecção do laudo

---

<sup>11</sup> A propósito, uma pesquisa feita no Pará em 2002 constatou que apenas 56,28% das informações apostas nos laudos perinecrocópicos e necrocópicos coincidiam. REBELLO, Filomena B. B. *Perinecropsia: conflitos entre peritos criminais e médicos-legistas*.

<sup>12</sup> Delegados ouvidos em Brasília e em Belo Horizonte afirmaram que a proximidade entre os diferentes profissionais existe e efetivamente melhora a qualidade do trabalho.

demora meses<sup>13</sup>. Encontramos laudos perinecroscópicos que demoraram mais de 6 meses para serem confeccionados, e necroscópicos que demoravam em média 5 meses. Em um dos casos que analisamos a confecção do laudo necrosκόpico demorou 10 meses e foi juntada no inquérito quando ele já estava com o Ministério Público, que conseguiu sua remessa via fax.

À demora na confecção do laudo soma-se a tramitação que ele segue até ser juntado ao inquérito, que também consome tempo. Assim, não é raro vermos inquéritos relatados sem laudos quando o responsável pela investigação já desistiu de esperar sua chegada<sup>14</sup>.

A grande maioria dos laudos analisados foi confeccionada apenas depois de sua remessa ter sido solicitada pelo Delegado responsável pelo inquérito. Essa demora é geralmente justificada pelo excesso de trabalho dos peritos.

A grande maioria dos laudos analisados foi confeccionada apenas depois de sua remessa ter sido solicitada pelo Delegado responsável pelo inquérito. Essa demora é geralmente justificada pelo excesso de trabalho dos peritos.

Os problemas relatados acerca da prova pericial geram inquéritos compostos essencialmente por provas testemunhais. São poucos os laudos que instruem um inquérito (em regra apenas o necrosκόpico e o perinecrosκόpico) e nem sempre eles são úteis, como por exemplo ocorre com o exame residuográfico, que normalmente é inconclusivo.

---

<sup>13</sup> A demora foi constatada também em laudos de exames solicitados durante a investigação, como uma perícia de celular, por exemplo, que demorou 8 meses entre a realização e a confecção do laudo.

<sup>14</sup> Mesmo os laudos feitos no próprio DHPP demoram a chegar até a equipe de investigação e sua tramitação é feita por meio de ofícios, protocolos, respeito às hierarquias etc.

## **2. Oitivas**

Como dissemos anteriormente, a investigação é centrada essencialmente na prova testemunhal. Isso não significa, porém, que todas as oitivas primem pela qualidade. Algumas delas são falhas e essencialmente burocráticas.

Em regra a seqüência de oitivas inicia pelas testemunhas presentes no local do crime, quer tenham presenciado o mesmo ou não. Depois chega a vez dos familiares. A primeira rodada termina quando a Polícia ouve as pessoas indicadas pelos primeiros entrevistados.

Muitas vezes não soa ouvidas testemunhas que poderiam ter informações importantes, como, por exemplo, os policiais militares que fizeram a guarda do local.

Como afirmou um Delegado entrevistado: “às vezes a gente nem fica sabendo quem foram os primeiros a preservar o local”.<sup>15</sup>

Sendo assim muitas vezes se perdem informações importantes que poderiam ter sido trazidas ao inquérito pela investigação preliminar.

Quanto às perguntas feitas, o estudo do inquérito não permite inferir quais foram, pois normalmente são transcritas apenas as afirmações da testemunha, não as perguntas. Nem mesmo é possível saber quanto do que a testemunha

---

<sup>15</sup> Essa falha tem a ver com a falta de comunicação que ainda preside a relação entre as polícias paulistas.

falou foi transcrito para o depoimento oficial. Mesmo assim é possível verificar o teor das informações obtidas nas oitivas.

De forma resumida existem três linhas nesses interrogatórios:

A. Testemunhas no local

- ✓ Viram ou ouviram algo,
- ✓ Descrição dos homicidas
- ✓ Qualificação dos homicidas
- ✓ Narração dos eventos

B. Parentes

- ✓ Inimigos da vítima
- ✓ Envolvimento dele com crime
- ✓ Tomava drogas ou bebia
- ✓ Acontecimentos do dia da morte

No caso das outras testemunhas, indicadas pelas primeiras, os depoimentos variam de acordo com o tipo de relacionamento entre ela e a vítima, dos acontecimentos que teria presenciado, etc.

Dentre os inquéritos em que houve esclarecimento do crime, constatamos que o suspeito, geralmente é ouvido duas vezes: a primeira na condição de testemunha e a segunda na de suspeito. Isso ocorre principalmente quando ele é muito próximo à vítima, o que o torna uma das primeiras pessoas a serem

ouvidas pela polícia. Só depois, quando testemunhas ou provas materiais começam a apontar em sua direção é que é realizada nova oitiva.

Dois dos casos estudados são emblemáticos nesse sentido: em um deles o autor estava com as vítimas e contou uma versão dos fatos incompatível com a prova técnica produzida depois (trajetória dos disparos); em outro o autor, marido da vítima, contou uma história que foi facilmente desmentida por outras testemunhas. Em ambos as falhas no primeiro depoimento ou contradições dele decorrentes foram os principais motivos para o esclarecimento do caso.

Um problema corrente em inquéritos policiais que investigam casos de repercussão, é a necessidade que o presidente do inquérito tem de mostrar serviço, para os superiores ou a imprensa. Quando isso ocorre o inquérito acaba cheio de oitivas inúteis, de pessoas que nada tem a dizer, que não viram nem ouviram nada. Na realidade muitas dessas oitivas poderiam ser evitadas a partir de um relatório de investigação.<sup>16</sup>

### **3. Condução**

Nesse item trataremos das atividades que dizem respeito exclusivamente à atuação da equipe de investigação, essencialmente da realização de diligências e do cumprimento de prazos.

---

<sup>16</sup> Um caso interessante é o de um político da Grande São Paulo, que foi morto em frente a sua casa. O delegado encarregado do caso ouviu formalmente todos os moradores da rua (felizmente era pequena). Isso de nada adiantou. O caso foi resolvido meses depois por uma equipe da Homicídios, que iniciou uma linha de investigação baseada em quem tinha interesse em ver o político morto.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

As diligências feitas durante a investigação são determinadas pelos Delegados por meio de ordens de serviço (OS). Nos inquéritos do DHPP geralmente existe um padrão na OS que determina a prévia leitura do inquérito pelo investigador, para melhor aproveitamento da diligência. Essa, porém, não é a regra nos Distritos e, por vezes, os investigadores saem às ruas para localizar testemunhas, por exemplo, sem sequer saber direito do que se trata o caso.

Nem sempre as OS tem seu cumprimento imediato e encontramos casos em que entre a expedição e o relatório se passaram mais de 7 meses. Por outro lado, são poucas às vezes em que informações realmente relevantes chegam aos inquéritos por meio dessas diligências.

Em um caso analisado, houve uma informação trazida pelo disquedência a respeito da localização do autor do homicídio. O informe trazia o hotel em que o autor morava e o horário em que lá se encontrava. A equipe de investigação demorou mais de 3 meses para ir ao hotel e, como é de se supor, não havia mais ninguém lá.

Outra questão importante na protelação do andamento dos casos diz respeito às situações em que os envolvidos na investigação entram em férias. Tudo pára. Se, às vezes, como veremos, diversos Delegados atuam em um caso, às vezes existe uma quase identidade física entre o inquérito e o escrivão (a ponto dos autos permanecerem trancados no armário do escrivão até ele voltar de férias).

Em regra, o inquérito também fica paralisado durante o trâmite até o Judiciário para pedido de prazo, o que, em média dura entre 1 e 3 meses.

#### **4. Linhas da investigação**

Existem?

Se existem não é fácil identifica-las porque na verdade os inquéritos são baseados num procedimento mínimo que é praticamente igual em todos os casos. Mesmo quando o Delegado responsável está mais envolvido com o caso, não é possível aferir a linha de investigação porque não existem despachos interlocutórios que permitam isso.

Falta o equivalente a um diário do inquérito, que permitisse acompanhar o desenrolar da investigação. Assim sendo, ocorrem muitos casos em que uma testemunha aparece do nada e seu depoimento praticamente soluciona o caso. E quando surge o novo suspeito? Que fazer com todas aquelas evidências coletadas para confirmar a tese anterior?

Um dos inquéritos acompanhados teve em seu desenvolvimento uma reviravolta do tipo. Até determinado momento havia duas “hipóteses de trabalho” utilizadas pela polícia:

- ✓ Morte a mando de um traficante da área onde a vítima tinha imóveis
- ✓ O homicídio teria sido praticado por criminosos conhecidos da vítima

De repente surgem testemunhas que afirmam ter presenciado o crime e identificam os homicidas. Na realidade essas testemunhas foram levadas ao distrito pela mãe da vítima, que as teria conhecido através do locador de um de



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

seus imóveis. Esse, por sua vez, já havia deposto e lançado suspeitas sobre o gerente local do tráfico.

Em outras palavras, é preciso muita ginástica mental para alguém entender o processo da investigação se não acompanhar o caso desde o início.

Outro problema com alinha de investigação é a constante troca de responsável pelo inquérito. Existem casos de investigações conduzidas por Distritos policiais em que foram constatadas até cinco mudanças do delegado que presidia um inquérito.

No DHPP o problema é menor, uma vez vista que raramente muda toda a equipe e, quando um delegado sai de férias, assume o caso seu assistente, que conhece a investigação desde o início.

Delegados entrevistados no DHPP afirmaram que a forma de manter essa memória das investigações é anotar tudo o que pensam, ou ficam sabendo informalmente, na cópia do inquérito que mantém consigo (alguns mantêm um diário no computador).

Outro problema para identificar as linhas de investigação aparece no noticiário todos os dias. A TV mostra que quando ocorre um massacre, ou um homicídio num local da periferia, muitas vezes o delegado acha que é tráfico logo nos primeiros minutos no local. Isso significa chegar ao local do crime com uma idéia preconcebida, o que pode levar a investigação para o rumo errado.

As primeiras suspeitas poderiam indicar uma linha de investigação. A regra, porém é que quando não existe testemunha ocular do crime, ou ela não é identificada imediatamente, a polícia concentra as investigações nas pessoas que

são identificadas pelos parentes e amigos da vítima como seus inimigos. A princípio isso pode resultar, mas não pode ser chamada de linha de investigação. É uma forma de lidar burocraticamente com o caso, esperando que em algum momento surja uma luz no fim do túnel.

Na verdade, é provável que a fórmula burocrática funcione em muitos casos, porque pesquisas americanas demonstraram, na década de 70, que boa parte da resolução de crimes se deve à aplicação de alguns princípios gerais à investigação.

## **5. Coleta de provas**

Em alguns casos a coleta de provas na fase da investigação de seguimento normalmente só é feita após existir um suspeito. Isso traz alguns problemas de fundo. O primeiro deles diz respeito à insuficiência. Algumas vezes o que é considerado como suficiente pela polícia não o é pelo Ministério Público encarregado inicialmente de fazer a denúncia, ou pelo Judiciário, que tem decidir se recebe ou não a denúncia.

Outro problema é que normalmente se busca apenas prova corroborativa, o que é um erro lógico. Num manual da CIA sobre análise de informações os autores afirmam que existe a:

*“(...) tendência para acomodar informação nova a imagens existentes. Isto é fácil fazer se as informações que apóiam uma hipótese são aceitas como válidas, enquanto informações que a debilitam são consideradas de confiança questionável ou uma anomalia sem importância. Quando a informação é processada desta maneira, é fácil*

*de "confirmar" quase qualquer hipótese que se acredita ser verdade."*  
Heuer, 1999, pp 10, cap. 4

## **6. Fatores de esclarecimento**

A prova testemunhal é decisiva na maioria dos casos. Praticamente todos os entrevistados afirmaram que os casos são rachados (resolvidos) através de provas testemunhais. Na maioria das vezes com testemunho indireto, ou seja, a pessoa que se dispôs a testemunhar não viu o crime, mas ouviu dizer que quem matou foi fulano de tal, que tinha uma rixa com a vítima por um motivo qualquer. Outra modalidade é a pura e simples deduração.

*"Toda polícia trabalha com fontes de informação ... com informantes, isso é um dado de realidade. Quando a polícia chega a uma favela e começa a apurar os fatos, e de repente o inquérito trás uma confissão de alguém, é evidente que essa confissão não caiu do céu. Alguém prestou essa informação com a garantia de que não vai aparecer e depois o inquérito procura arredondar essa confissão".* (membro do Ministério Público - São Paulo).

Esse tipo de testemunho é mais comum em determinados tipos de morte, quando o homicida ou a vítima são criminosos.

*"Quando o crime é ligado ao tráfico de drogas é o tipo de testemunha que ouviu dizer, porque as pessoas têm medo, então a Polícia Civil acaba ficando sabendo na investigação, por alguém que ouviu dizer que fulano etc... Mas nos outros tipos que não os ligados ao tráfico é comum haver testemunhas presenciais"* (membro do Ministério Público - Belo Horizonte)

Segundo o mesmo entrevistado, essa é uma prova que tem de ser usada, mas é muito fraca, e que fica difícil até mesmo para a formação da convicção do Promotor, quanto mais do júri.

Outro membro do Ministério Público revelou que um dos maiores fatores de resolução são os depoimentos que mencionam a os interessados, ou beneficiários, do crime (*cui bono* - a quem beneficia). Depois disso a polícia passa a trabalhar em cima dessa suspeita e colhe as provas necessárias.

“Eu não tenho estatísticas com relação a isso, mas acredito que tenham sido muitos os casos resolvidos assim.”(Belo Horizonte).

Um aspecto que todos os entrevistados fizeram questão de mencionar é o fato de que a prova material é subtilizada, seja por causa da sua precariedade, seja pelo costume de basear o caso nos testemunhos e na confissão. Muitos deles inclusive trabalham com a teoria de que a prova material serve apenas para mostrar o que ocorreu, nunca indicar autoria. O que não é exatamente verdade, pois, como já mencionamos, um dos casos estudados foi praticamente “rachado” por meio do exame da trajetória dos projéteis disparados.

## **7. Consulta aos bancos de dados disponíveis**

Uma das ausências percebidas no inquérito foi a consulta aos diversos bancos de dados disponíveis para a investigação. Normalmente só encontramos a folha de antecedentes criminais da vítima e do autor, quando identificado. Depois de algumas entrevistas é que ficamos sabendo que essas consultas são costumeiras no DHPP. Ocorre que quando não resulta em nada elas não são

acrescentadas ao inquérito. Como afirmou um delegado: “*não vale a pena juntar mais papel inútil*”.

Portanto o que aparece no inquérito são apenas as consultas que tem algum significado para a investigação ou como indício em geral. Essa regra, porém não é necessariamente seguida quando o inquérito é conduzido numa delegacia comum. Acompanhamos um caso que revelou a diferença de qualidade, desse ponto de vista, entre o inquérito do DHPP e o do Distrito Policial.

No caso em tela um indivíduo foi morto e o Boletim de Ocorrência registrou como homicídio de autoria desconhecida. Ocorre que ele tinha registrado vários BOs contra sua mulher e ela contra ele. Ela por agressão e ele por ameaça. Num deles, inclusive, o morto dizia que sua mulher teria contratado três indivíduos para matá-lo, dando o primeiro nome dos supostos matadores.

Durante os meses em que o inquérito ficou no Distrito essa informação não constou dos autos, ou seja, não foi consultado o banco de dados da própria polícia que mantém estes registros. Em contrapartida logo depois do caso ir para o DHPP esses documentos foram anexados ao inquérito.<sup>17</sup>

Entre os banco de dados eletrônicos que poderiam ser consultados por toda a Polícia Civil estão:

- ✓ Infocrim
  
- ✓ Folha de Antecedentes

---

<sup>17</sup> O sistema mencionado é o Infocrim, e no seus bancos de dados estão relacionados todos os Boletins de Ocorrências registrados em São Paulo e quase toda Grande São Paulo.

- ✓ Infoseg<sup>18</sup>
- ✓ Detran
- ✓ Disque-denúncia
- ✓ Cadastros comerciais em geral<sup>19</sup>

## **8. A cadeia de evidências**

O grande problema para constituir essa cadeia é o modelo do inquérito. A aparente falta de ordem nas evidências, causada pela necessidade legal de incluir os documentos na ordem de chegada, torna muito difícil que a cadeia de provas fique evidente por si mesma.

Outros problemas já foram mencionados anteriormente. Um deles é a falta de um norte visível para a investigação. Mesmo no caso daqueles Delegados que mantinham os rumos do inquérito sob controle, utilizando a cópia para anotar suas dúvidas ou suspeitas, fica difícil perceber o fio condutor simplesmente lendo as peças do inquérito.

Segundo um deles afirmou, *“pra resolver esse problema é que existem os relatórios do Delegado.”*

---

<sup>18</sup> O sistema nacional que congrega várias informações criminais: Antecedentes Criminais, Carteira Nacional de Habilitação, Registro de Veículos e Registro de Armas.

<sup>19</sup> SPC e Serasa, por exemplo. Uma novidade para nós foi a importância das Casas Bahia como fonte de informações sobre pessoas de baixa renda.

É verdade que o relatório pode ajudar quem julga, ou tem por dever fazer a denúncia, a entender o inquérito, mas ele não substitui a prova como fonte de convencimento.

Outra questão diz respeito às testemunhas-surpresa que, como no caso mencionado anteriormente, acabam por solucionar o caso. A primeira vez que aparece o nome de uma dessas testemunhas-surpresa é, normalmente, em uma ordem de serviço para que o investigador a intime. De onde surgiu esse nome e o endereço, que não constavam em parte alguma do inquérito anteriormente?

Em alguns casos essas surpresas ocorrem por obra de outras testemunhas que não quiseram, ou tiveram medo, de aparecer. Segundo um Delegado do DHPP, *“tem gente que tem medo de falar, mas aponta para uma testemunha e diz que ele viu tudo.”*

Ocorre, porém, que a utilização de uma testemunha caída do céu, pelo menos do ponto de vista do leitor do inquérito, pode, dependendo da competência dos advogados de defesa, comprometer todo o caso.

## **INVESTIGAÇÃO IDEAL**

Qualquer investigação de crime violento, principalmente homicídio, tem de levar em conta alguns procedimentos que nós discutiremos aqui. Nosso objetivo neste capítulo é mostrar algumas das boas práticas na investigação de homicídios segundo os manuais e livros especializados em investigação. Pretendemos também apresentar um sumário das principais etapas de uma investigação modelo. Não todas as etapas, apenas as mais importantes.

O que procuramos aqui é sistematizar as principais recomendações feitas pelos especialistas, já que é praticamente impossível relacionar tudo o que é proposto nos diversos manuais, livros, artigos, cartilhas, etc., que lidam com a investigação de homicídio. Muita coisa com certeza ficará faltando, mas isso é inevitável. Uma das ausências diz respeito as perícias propriamente ditas. Isso porque esse trabalho discute a investigação, sendo o foco principal a atuação do encarregado das investigações. Sendo assim tomamos a decisão de apresentar apenas os tipos de perícias recomendadas, não a forma de realizá-las.<sup>20</sup>

Seguindo o mesmo padrão do capítulo anterior, trabalharemos primeiro com a Investigação Preliminar e, em seguida, com a Investigação de Seguimento.

---

<sup>20</sup> Na prática a decisão de como fazer cada perícia deve ficar a cargo do perito, cabendo ao encarregado das investigações a função de acompanhar as perícias, além de requisitar outras se julgar necessário.



## **Investigação Preliminar**

### **1 - Primeiro policial na cena do crime**

O início da investigação não pode esperar a chegada da perícia ou do setor especializado. A regra é que o primeiro policial a atender a chamada tome algumas providências iniciais que são fundamentais para o bom andamento da investigação. Alguns autores chamam essa fase de investigação preliminar. Um dos motivos disso é o tempo, que trabalha a favor do criminoso. Alguns falam em 24 horas, outros em 48 e os mais cautelosos consideram que em 72 horas as provas começam a desaparecer. Portanto, quanto mais rápido a polícia agir, maior é a probabilidade de esclarecimento do homicídio.

Uma pesquisa conduzida pela Rand Corporation<sup>21</sup> coloca a questão da seguinte forma:

*“A grande maioria das soluções de casos ocorrem graças ao trabalho dos policiais de patrulha, a quem se devia a identificação do criminoso no local do crime, ou a procedimentos policiais de rotina.”* (PMERJ, caderno 3, pp 5)

Essas não são apenas as etapas em que a Rand Corporation divide a investigação, também podemos percebê-las na forma como a polícia na Inglaterra se refere à dificuldade dos casos investigados. Segundo o trabalho de Innes (2003, 197) existem dois tipos de casos, os auto resolvidos (*self-solves*) e as

---

<sup>21</sup> A Rand Corporation foi criada no final da 2ª Guerra com o objetivo de assessorar a Força Aérea dos EUA em temas relacionados a pensamento estratégico e sistemas de armamentos. É uma organização de pesquisa sem fins lucrativos e trabalha basicamente em temas que interessam ao Estado norte americano.

novelas policiais (*whodunits*). Os primeiros são aqueles resolvidos em poucas horas, baseando-se apenas nas investigações realizadas no local. Já os do segundo tipo envolvem dias ou mesmo meses de trabalho, isso quando são resolvidos.

Segundo Vernon J. Geberth<sup>22</sup> existem alguns princípios básicos para o início de uma investigação. A começar pela chegada rápida à cena do homicídio por parte dos patrulheiros. Isso é imperativo para proteger o material das evidências antes que seja destruído, alterado ou perdido. Esse patrulheiro deve considerar tudo como possível evidência. Sendo seja ela física ou testemunhal, deverá ser conservada, anotada e trazida à atenção dos investigadores. A única evidência colhida nesse momento da investigação é a descrição feita por uma testemunha ocular ou alguma declaração espontânea de suspeito ainda na cena do crime. Depois da integridade da cena estar assegurada, a equipe especializada em homicídios deverá ser imediatamente notificada

A primeira providência é, sem dúvida, determinar se a vítima está viva ou morta, o que deve ser feito pelo policial de forma cuidadosa. Se a vítima ainda estiver com vida seu atendimento têm precedência sobre qualquer outra consideração. Se for constatada a morte entram em vigor as regras que determinam o procedimento adequado num local de crime. A maior parte dos autores alude a uma regra básica de cinco passos que devem ser seguidos pelo primeiro policial a chegar ao local do crime. Com pequenas variações, os cinco passos são os seguintes:

---

<sup>22</sup> Ex-tenente comandante da polícia de New York e um dos principais teóricos daquele país na investigação de homicídios.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

1. Prender o homicida,
2. Proteger a cena do crime,
3. Avaliar a cena,
4. Tomar notas,
5. Localizar testemunhas.

O primeiro passo é o óbvio. Se, chegando ao local, o criminoso puder ser identificado sem sombra de dúvida, cabe ao patrulheiro efetuar a prisão. Para Geberth “Prenda o executor se você puder determinar pela observação, ou através de perguntas aos presentes, quem cometeu o crime”. Esse autor recomenda, porém, que não se faça perguntas ao suspeito nesse momento.

O segundo e terceiro passo, proteger e avaliar a cena do crime, estão intimamente relacionados. Essas atividades começam quando o policial faz a primeira escolha: estabelecer os limites da área a ser protegida. Para isso é essencial esvaziar a maior área possível. Depois fazer uma avaliação rápida do local, levando em conta a localização do corpo, a presença de alguma evidência física, as primeiras informações obtidas das testemunhas e os limites naturais da área onde ocorreu o crime (um quarto, uma casa, um hall, um parque fechado, etc). Outro fator a ser considerado é se existe apenas uma cena do crime. Por exemplo num homicídio em local aberto podem existir vestígios deixados pelo criminoso a vários metros do local onde está o corpo. É importante demarcar toda a cena do crime, incluindo caminhos de entrada e saída e outros lugares que possam conter evidências.

Geberth sugere que sejam delimitadas duas cenas do crime: a primeira, a cena principal, é o local onde o crime efetivamente aconteceu, ou a área onde podem existir evidências físicas; na segunda ficariam os policiais que conduziram a investigação, é a chamada Zona de Segurança.

Em seu site, Espindula ressalta a importância do policial entrar o local em linha reta e sair *“de maneira mais lenta pelo mesmo trajeto feito quando da entrada e, ao mesmo tempo, observar o seu percurso para verificar o acréscimo ou adulteração de qualquer vestígio que ele tenha produzido naquela sua movimentação. Guardará essas informações para repassar aos peritos quando chegarem ao local”*.<sup>23</sup>

Terminada a avaliação, o patrulheiro deve isolar a área e proteger a cena, de preferência cercando-a. Existem alguns procedimentos que são recomendados ao policial enquanto guarda o local:

- ✓ - Evitar entrar na cena, tocar, ou utilizar qualquer item que lá esteja.
- ✓ - Impedir que qualquer pessoa não autorizada entre.
- ✓ - Estabelecer um caminho para a entrada e saída da cena de modo a não modificá-la desnecessariamente.
- ✓ - Manter um registro cronológico de todos que entrem na cena do crime.

---

<sup>23</sup> <http://www.espindula.com.br>

O quarto passo, “tomar notas”, é muito importante porque os policiais que guardam o local de crime geralmente são os que ficam lá por mais tempo. Durante esse período várias coisas podem ser observadas ou ouvidas por eles. Confiar na memória não é uma alternativa viável, portanto os policiais têm de anotar tudo o que entenderem como significativo para a elucidação do caso. Especial cuidado deve ser destinado à toda e qualquer declaração espontânea, pois no calor do momento algum amigo ou parente da vítima pode falar algo que não assumirá posteriormente.

Entre as informações que devem ser anotadas se destacam as seguintes:

- ✓ Anote a hora exata da sua chegada à cena
- ✓ Se o socorro médico chegou primeiro, determinar se eles movimentaram o corpo ou qualquer outro objeto na cena. Se isso ocorreu, anotar quais alterações foram feitas, quando ocorreram, porque e quem as fez.
- ✓ Se o suspeito acaba de escapar da cena, notificar via rádio e anotar todos os dados sobre ele. Só sair do local em perseguição se houver certeza da autoria e real possibilidade de captura do criminoso.
- ✓ Anotar qualquer alteração realizada por conta da investigação (como luzes acesas, portas fechadas / abertas, trancadas / destrancadas, gás ou máquinas desligadas, moveis movimentados, objetos tocados, etc)

O quinto passo, localizar testemunhas, está intimamente ligado com o anterior. Existem alguns tipos diferentes de testemunhas. Normalmente a mais

decisiva é a testemunha ocular, aquela que viu o crime. Outro tipo importante de testemunha é a que pode falar sobre a vida da vítima, muitas vezes podendo identificar seus inimigos ou motivos para o crime. Em muitos casos de homicídio algumas delas vão ao local do crime, muitas vezes apenas para conferir se é verdade que fulano de tal morreu. Algumas chegam a se identificar para os policiais que preservam o local. Cabe a ele identificá-las e anotar nomes e endereços para passar aos investigadores especializados. Uma das testemunhas essenciais, que pode e deve ser localizada pelo policial que atendeu a ocorrência, é aquele indivíduo que notificou o crime à polícia.

## 2 - Os investigadores e a perícia - Coleta de dados

A tarefa de investigar homicídios é muito complexa. Existem muitos procedimentos que devem ser executados no momento oportuno. Além disso também devem ser anotados imediatamente, para que não caiam no esquecimento. Manter um caderno de notas para cada caso é importante para não perder nenhum fiapo de informação. Entre as primeiras anotações se destacam as seguintes:

- ✓ Hora exata da chegada
- ✓ Endereço da cena
- ✓ Clima do lado de fora (chuvoso ensolarado, quente, frio, etc.)

Depois devem ser recolhidas as informações coletadas pelo primeiro policial

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Proteção da cena
- ✓ Notificações, alarmes, etc.
- ✓ Resultados das investigações preliminares

É importante ressaltar que se o primeiro policial identificou testemunhas o encarregado da investigação deve fazer o possível para mantê-las separadas, mas não interrogá-las de imediato.

A primeira providência deve ser a inspeção preliminar do corpo na cena do crime. O meio correto de fazer isso é ser conduzido pelo policial que preservou o local, que deve utilizar o caminho de entrada no local previamente estabelecido. Nesse exame o encarregado da investigação deve atentar para a condição do corpo, sua localização, sua descrição e ferimentos aparentes. Não tocar nada até ter uma autorização da perícia. O procedimento correto pode ser resumido em : observar, descrever e anotar, nunca tocar.

Cabe ao chefe das investigações (no caso brasileiro um Delegado de Polícia) coordenar as atividades na cena e direcionar os investigadores, estabelecendo responsabilidades para a execução de suas primeiras tarefas. Por exemplo designando um policial para pegar as identidades de todas as pessoas envolvidas na investigação e presentes na cena do crime (policiais, pessoal de emergência e populares) e outro para localizar conhecidos da vítima ou testemunhas oculares.

Outra providência é estabelecer um posto de comando ou quartel general. Escolher um lugar fora da cena e, a partir dali, iniciar a investigação. Enquanto os investigadores realizam suas tarefas, é praxe começar as entrevistas pelas

testemunhas arroladas pelo policial que guardou o local<sup>24</sup>. As primeiras costumam ser as que encontraram o corpo. Para elas existe uma série de questões básicas:

- ✓ Viu alguém no local?
- ✓ Conhece essa pessoa?
- ✓ Pode descrevê-lo?
- ✓ Viu algum veículo no local? Qual ?
- ✓ A vítima ainda estava viva?
- ✓ A vítima disse algo?
- ✓ Alterou a cena?
- ✓ Mexeu no corpo?
- ✓ Qual a hora em que avistou o corpo?
- ✓ De que direção vinha quando avistou a cena? <sup>25</sup>

Outro grupo de testemunhas são aquelas que conheciam o morto ou se apresentaram voluntariamente porque tem alguma informação que consideram importante. Para essas as perguntas essenciais são as seguintes:

- ✓ Viu o homicídio?

---

<sup>24</sup> A forma das entrevistas será discutida adiante, no item Entrevistas e Interrogatórios.

<sup>25</sup> É essencial em crimes cometidos em locais abertos, pois pode indicar em qual direção fugiu o homicida.



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Viu alguém no local?
- ✓ Conhece a vítima?
- ✓ Que tipo de relacionamento tinha com ela?
- ✓ Suspeita de alguém? Porque?
- ✓ Conhece alguém que tivesse motivos para matar a vítima?
- ✓ Conhece alguém que tenha ameaçado a vítima?

Não se pode esquecer de incluir na entrevista perguntas sobre os dados pessoais da vítima (nome, endereço, profissão, etc).

O terceiro tipo de testemunha são os que atenderam a ocorrência. Na verdade mais do que informações sobre o crime, eles tem conhecimento do que aconteceu após o crime. Com eles o encarregado das investigações deve abordar questões ligadas a qualquer alteração feita na cena, por conta de necessidades da investigação ou emergências. Por exemplo:

- ✓ As luzes estavam acesas?
- ✓ Portas fechadas?
- ✓ O corpo foi movimentado?
- ✓ Quais locais foram tocados ou mexidos?
- ✓ Aparelhos elétricos ou eletrônicos foram desligados ou ligados?
- ✓ Alguém fumou na cena?

Quando o local for interno ou o crime ocorrer dentro de um veículo, é importante identificar quem mexeu no local, para depois poder separar as impressões digitais deles das que podem pertencer a suspeitos.

### 3- O acompanhamento do trabalho pericial.

O encarregado da investigação não é um perito, portanto não deve tentar substituí-los, mas pode, e deve, garantir que os indícios sejam coletados e acompanhar o trabalho dos peritos. Tem também de garantir que a cena do crime não saia do controle antes que todas as fotografias sejam tiradas, os esboços feitos, e que a procura por impressões digitais, indícios e documentação escrita esteja completa, a menos que haja uma situação emergencial.

Entre os trabalhos que deve acompanhar se destaca a busca sistemática feita no local. Ela começa com a determinação do perímetro da cena do crime e envolve um trabalho em equipe que deve resultar na coleta de vários tipos de informação. A segunda decisão diz respeito ao padrão a ser utilizado na busca de vestígios, que pode ser em espiral, em quadrantes, etc.<sup>26</sup>

Após identificar os elementos de interesse cabe aos peritos captá-los de alguma forma que possa servir futuramente como prova ou indício. As principais formas de coletar e preservar estes elementos são: fotos, desenhos, exame perinecrocópico, pesquisa dactiloscópica e coleta de material.

---

<sup>26</sup> Espiral: a área é examinada através de movimentos circulares. Quadrantes: a área é dividida em setores que são examinados um a um.

a) Fotos

As fotografias da cena do crime não podem ser aleatórias, uma vez que elas podem ser a única forma, muito tempo depois, de esclarecer dúvidas do juiz e dos jurados. Para isso é necessário que as fotos permitam remontar todas as informações visualizadas no local, o que implica que sejam tiradas pelo menos as fotografias seguintes:

- ✓ Fotos de todo o lugar onde houve o homicídio
- ✓ Foto das áreas contíguas
- ✓ Fotos dos curiosos (de maneira velada, secreta)
- ✓ Fotos de suspeitos e testemunhas
- ✓ Fotos de elementos específicos (manchas de sangue, cartuchos, etc)
- ✓ Fotos das roupas e sapatos dos suspeitos
- ✓ Fotos de eventuais machucados

Uma regra básica é que as fotos devem ser tiradas do geral para o específico. Nelas deve constar data, hora e direção. É fundamental demonstrar a relação entre a cena e o ambiente ao redor.

b) Esboço ou Croqui

Um desenho da cena do crime, se possível feito pela perícia, se não no caderno do investigador ou numa folha de papel separada. Ele tem duas

finalidades: permitir que pessoas que não estiveram no local visualizem o conjunto e ajudar o responsável pela situação a visualizar as possíveis dinâmicas do ocorrido. Nele devem estar contidas várias informações que permitam sua posterior interpretação. Mesmo quando for elaborado apenas um esboço, e não um verdadeiro croqui, é importante que conste a distâncias entre objetos e a posição exata das evidências.

Segundo Reis (2003) o desenho deve “(...) *partir do maior para o menor. Do geral para o específico, para os detalhes*” (pp 23).

Esse autor comenta que quando se desenha um local interno é necessário desenhar também o resto da casa, não apenas o cômodo onde ocorreu o homicídio. “*A princípio não se sabe se é um homicídio ou um suicídio. Se o homicida estava dentro da casa ou fora dela.*” (pp 23)

#### c) Impressões digitais

Segundo Geberth, as seguintes áreas devem sofrer busca por impressões digitais:

- ✓ Entrada e saída
- ✓ Armas
- ✓ Telefone e acessórios
- ✓ Janelas
- ✓ Vidros

- ✓ Interruptores
- ✓ Áreas recentemente danificadas
- ✓ Objetos que podem ter dado causa a morte
- ✓ Objetos fora de lugar.

É evidente que em alguns desses locais podem ser encontradas digitais de inúmeras pessoas sem qualquer relação com o crime. Por isso é importante manter uma lista dos que atenderam o local e dos frequentadores do mesmo, principalmente se for local interno.<sup>27</sup>

d) Coleta de material para laboratório.

Não é incomum que no local possam ser encontrados resíduos de fibras, cabelos, manchas de sangue, etc. Cabe ao encarregado da investigação zelar para que esse material seja efetivamente coletado.

Existem alguns cuidados que devem ser tomados inclusive na remoção do corpo. Por exemplo empacotar as mãos da vítima com sacolas de papel para preservar qualquer evidencia sob as unhas, quando houver indícios de luta no local.

---

<sup>27</sup> A classificação mais usual é a que separa o lugar onde ocorreu o crime em Interno, Externo e Relacionado. No caso de um corpo encontrado dentro de um veículo, por exemplo, o interior do carro é Interno, a parte de fora Externo e as imediações de onde foi abandonado o carro seria um local Relacionado. (Robles, 2004)

e) Exame do cadáver

Existem dois modelos de conduta no que diz respeito ao exame do corpo no local do crime. Nos países anglo-saxônicos a regra é que é necessária a presença de um médico para isso. No Brasil o exame perinecrocópico é feito pelo perito criminal. Segundo a perita Filomena Rebello:

*“...a presença do perito médico-legista no local de morte violenta é dispensável. Sua função é dar o diagnóstico da causa mortis, logo seu exame deve ser detalhado (externo e interno) e, portanto tecnicamente, o local mais adequado é na sala de necrópsia e não no local da morte. Aos peritos criminais cumpre descrever o local com minúcias, inclusive as lesões que verificar no cadáver, na posição que o encontram, surgindo muitas vezes discrepâncias entre os laudos.”*

O exame do cadáver feito pelo perito é chamado de perinecrocópico e compreende o exame das vestes e do exterior do corpo e da sua posição. Algumas informações importantes podem ser reveladas a partir desse exame. Através da posição do corpo, por exemplo, pode ser determinado se ele morreu no local ou foi transportado após a morte. Isso é possível comparando o local do corpo onde o sangue se concentrou após a morte com a posição em que foi encontrado o cadáver. Podemos exemplificar através do caso de um corpo encontrado de bruços, mas com o sangue concentrado na parte posterior. Isso indica que o cadáver ficou durante o período anterior à coagulação deitado de costas, e a gravidade fez com que o sangue se concentrasse na parte mais baixa do corpo. Em outras palavras, o corpo foi movido algum tempo após a morte e colocado em posição diferente da original.

Algumas vezes também é possível determinar o tempo aproximado decorrido após a morte através do exame perinecrocópico, o que adianta em

muito as investigações. A Cronotanatodiagnose é a ciência que estuda os meios de determinação do tempo transcorrido entre a morte e o exame necroscópico. A maioria das avaliações, porém, apenas tem valor aproximativo. Isso porque estão sujeitas a um grande número de variáveis como: características cadáver, temperatura ambiente, umidade, etc.

Outro fator a ser levado em conta é que quanto maior o tempo entre o óbito e o exame, maior será a dificuldade de determinar a hora da morte. Apesar disso a medicina legal utiliza a décadas de dois meios básicos para isso. Um deles é através da temperatura do corpo. O esfriamento do cadáver é um dos fenômenos que pode ser utilizado, com grandes ressalvas, e que sói ser útil, pela sua praticidade, na estimativa aproximada do momento da morte. O corpo, uma vez cessadas as funções vitais, passa a perder calor, à razão de 1,0°C a 1,5°C por hora.

A rigidez cadavérica é o segundo meio de estabelecer a hora da morte. Existem três regras que discordam entre si, mas que são usadas em diferentes partes do mundo.

- a) Regra de Bonnet - A rigidez se inicia logo após a morte, atingindo o seu total desenvolvimento até a 15ª hora e depois desaparece lentamente.
- b) Regra de Fávero - O processo se inicia logo na primeira hora e se generaliza entre 2 e 3 horas, atingindo o seu máximo após 5 a 8 horas.

- c) Regra de Niderkorn - Considera-se precoce a rigidez que ocorre até a 3ª hora; é normal entre a 3ª e 6ª horas. 28

O exame real do corpo não deverá começar até que todas as fotos tenham sido tiradas e desenhos feitos. Uma descrição completa do corpo e das roupas deverá ser obtida, incluindo:

1. Sexo
2. Raça
3. Aparência
4. Idade
5. Evidências de ferimentos e causa aparente da morte
6. Condição do corpo
7. Cor do sangue
8. Posição do corpo
9. Condições das roupas:
10. Cor da pele (lividez)
11. Machucados visíveis
12. Posição do tronco
13. Substâncias estranhas (lama, solo, graxa, tinta, etc.)
14. Posição de cada braço e perna
15. Há algum sinal ou ferimento de defesa?

#### 4 - Arrolando testemunhas

Nesse ponto da investigação os especialistas recomendam que se inicie uma pesquisa nas áreas próximas determinando pessoal suficiente para localizar alguma testemunha ou pessoa que tenha informações sobre o homicídio. Como foi dito antes, é fundamental que o encarregado nomeie um supervisor para

---

<sup>28</sup> Como existe muita discordância entre os autores a respeito destes tópicos, preferimos utilizar uma medida uma fonte cujos números estão entre a média das demais.



organizar a pesquisa. Ele deve se assegurar de que os investigadores tenham informações suficientes sobre o caso para poder solicitar as informações adequadas.

Essa busca de testemunhas não pode se limitar as que estão próximas ao local, aos curiosos. É necessário que os investigadores batam de porta em porta, anotando os endereços pesquisados, quais as pessoas que estavam neles, quais os lugares onde não encontraram ninguém ou onde ninguém tinha qualquer informação, quais os endereços positivos, para dar seguimento e re-entrevistar. Tudo isso tem de constar do relatório de investigação de cada um dos que participaram da pesquisa.

Para localizar outras possíveis testemunhas, ou mesmo o autor do delito, é importante que estes policiais também anatem as placas dos carros estacionados nas proximidades.

Nas entrevistas os investigadores devem seguir a mesma linha de perguntas já mencionadas anteriormente:

- ✓ Viu o homicídio?
- ✓ Viu alguém no local?
- ✓ Viu algum veículo no local?
- ✓ Ouviu alguma coisa?
- ✓ Quando soube do crime?
- ✓ Quem contou?

- ✓ Conhece a vítima?
- ✓ Que tipo de relacionamento tinha com ela?
- ✓ Suspeita de alguém?
- ✓ Conhece alguém que tivesse motivos para matar a vítima?
- ✓ Conhece alguém que tenha ameaçado a vítima?

Se houver resposta positiva para algumas dessas perguntas o investigador deve levar a testemunha imediatamente ao encarregado da investigação.

#### 5 - Detenção de um suspeito

Se um suspeito foi preso, e estiver na cena, a regra é retirá-lo imediatamente de lá. Isso tanto para prevenir a contaminação da cena por ele, quanto para prevenir que a cena contamine suas roupas. De acordo com conhecida teoria da transferência e troca de Edmond Locard, sempre alguns vestígios do local ou da vítima ficam no homicida e vice-versa. Também é fundamental guardar com segurança toda e qualquer evidência que se encontre no suspeito (sangue, armas, fragmentos, etc..). Enquanto estiver próximo a cena ele deve ser mantido afastado de todos, exceto do pessoal diretamente ligado à investigação.

Os policiais que o conduzirão a delegacia devem ser instruídos para não conversar com ele. Se ele disser alguma coisa, no entanto, eles deverão anotá-la. Também não devem conversar sobre a investigação na frente dele. Chegando

ao distrito não podem permitir que o suspeito lave as mãos ou faça qualquer coisa que possa provocar a perda de evidências

#### 6 - Liberação da cena do crime

Segundo Geberth (1997, pp 25) essa é uma decisão crítica, pois as autoridades devem tentar manter a cena do crime sob seu controle durante o maior tempo possível, o que possibilita a coleta de mais dados a medida que as informações ficam disponíveis.

Para ele existe uma regra que ajuda a determinar quando liberar a cena: não liberar a cena até terminar a coleta de evidências, a pesquisa, todas as entrevistas com testemunhas ou interrogatórios com suspeitos.

Antes de sair da cena é recomendado observá-la da perspectiva da defesa e ter certeza de que não deixou passar nada de relevante.

#### 7 - Quando não há local de crime

Existem muitos casos em que a vítima é socorrida e acaba por falecer no hospital. Na maioria desses casos o local não é preservado e as provas materiais se perdem. Mas nem sempre. Algumas vezes é possível coletar indícios no local onde ocorreu o crime. Portanto mesmo que a vítima tenha sido socorrida o encarregado da investigação deve ir ao local para verificar se é possível a realização da perícia.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Como a vítima morreu no hospital, designar um investigador, para conseguir as algumas informações básicas:

- ✓ Nome, endereço e telefone do hospital
- ✓ Nome, endereço e telefone do médico que prestou atendimento
- ✓ Diagnóstico do médico
- ✓ Dia e hora da morte.

Outras questões dizem respeito a possíveis últimas palavras da vítima. As questões básicas são se ela foi interrogada, quem a interrogou e se fez alguma declaração espontânea. Em caso afirmativo é importante obter o quanto antes os depoimentos das testemunhas.

Para evitar perder informações devido à relutância que algumas pessoas tem de se envolver com esse tipo de assunto, é necessário conseguir os nomes, endereços e telefones de todos os envolvidos no tratamento hospitalar e no transporte ao hospital.

Quanto às evidências materiais, o encarregado deve diligenciar para obter as roupas e objetos em poder do morto quando foi levado ao hospital. É preciso estabelecer uma corrente de custódia, identificando a pessoa que resguardou a evidência e para quem ela foi entregue.

## **Investigação de Seguimento**

### 1 - Conhecendo a vítima

Não se pode dizer que investigadores de homicídios não são poetas. A maioria sempre diz coisas como “o corpo de uma pessoa morta é como um livro que o investigador experiente pode ler” ou então “o passado da vítima fala com você”. Na realidade eles estão confirmando, em sentido figurado, dois dos postulados da investigação. O primeiro deles, que examinamos anteriormente, diz respeito à importância do exame do corpo e do local do crime. Já a segunda afirmação trata de uma faceta da investigação tão importante quanto a primeira: a construção da biografia da vítima.

É necessário descobrir tudo todo o possível sobre a vítima, especialmente suas atividades nas últimas 24 horas. Os especialistas americanos chamam isso de Vitimologia Aplicada. Trata-se de estabelecer sua rotina, interesses, amigos, inimigos, amores, caráter, etc.

Essa biografia prática tem de ser construída através de depoimentos, documentos, ligações telefônicas, cartas, e-mails, diários, visita ao local de trabalho, visita aos locais onde costumava passar o tempo, etc. Tudo que puder fornecer informações relevantes para duas perguntas básicas: quem queria aquela pessoa morta e porque?

Nos casos chamados de *whodunits* pelos policiais ingleses, que não são facilmente resolvidos, é fundamental conhecer a vítima. E o conhecimento só

pode ser construído passo a passo, com cada informação sendo checada sempre que possível.

Uma das etapas principais na construção a biografia da vítima consiste em levantar sua ficha corrida. Soares recomenda:

*“Verificar nos registros policiais se a vítima já tinha tido passagem pelas Delegacias, se já se envolvera com alguma prática criminosa e, em havendo envolvimento, quem eram os seus comparsas, quem foi a vítima.*

*É muito comum a divulgação da prática criminosa entre os próprios criminosos, como forma de aumentar o prestígio e o respeito entre seus praticantes. De maneira que, apurado que a vítima era dada a prática criminosa, as investigações deverão dispensar atenção especial aos meliantes, pois se o autor estiver entre eles, logo surgirá o comentário.” (1994, pp 27)*

## 2 - Linhas investigativas

Nesta fase, o investigador pode já estar desenvolvendo uma teoria viável sobre o que aconteceu. De sua análise da cena de crime e da vítima, ele pode criar pelo menos uma hipótese sobre o que aconteceu. Às vezes mais de uma. Ao desenvolver uma teoria, ou teorias, sobre o que aconteceu, é importante levar em conta igualmente o motivo, os meios, e a oportunidade.

Começemos pelo motivo. A literatura sobre crimes reais aponta alguns motivos para o homicídio. Soares (1994) considera que:

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

*“Enumerar todos os tipos de motivos que levam uma pessoa a eliminar outra é uma tarefa impossível de ser realizada, tamanha é a variedade e imprevisibilidade.” (pp 21)*

Sendo assim, apresenta apenas uma lista de motivos genéricos que levam ao homicídio:

- a) Motivo de ordem social
- b) Motivo de ordem patrimonial .
- c) Motivo de ordem criminosa .
- d) Motivo de ordem amorosa.
- e) Motivo de ordem psicopata.
- f) Motivo de ordem política.

Já John E. Douglas (1992, pp 17), ex-agente do FBI e um dos criadores da técnica da construção de perfis de criminosos, utiliza apenas quatro grandes grupos de motivos:

- ✓ Empreendimentos criminais (latrocínio, tráfico, etc)
- ✓ Causas pessoais
- ✓ Homicídios com motivação sexual
- ✓ Homicídios por motivos grupais (política, religião, etc)

O problema com as duas relações de motivos citados acima é que são muito genéricas. Existem algumas pesquisas empíricas, mais recentes, que

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

chegam a mostrar os principais motivos que levam ao homicídio em São Paulo. Uma delas foi feita pelo Ilanud<sup>29</sup> em 2004 a pedido do Ministério da Justiça e contou com o apoio do Ministério Público paulista. Abaixo segue a lista de motivos de homicídios detectados na capital paulista:

- ✓ Vingança
- ✓ Passional
- ✓ Raiva
- ✓ Auto defesa
- ✓ Dívida
- ✓ Erro na Execução
- ✓ Latrocínio
- ✓ Homicídio seguido de Suicídio
- ✓ Rixa
- ✓ Bebida - Uso
- ✓ Dívida de droga
- ✓ Drogas - Uso
- ✓ Ganho pessoal

---

<sup>29</sup> Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente



- ✓ Latrocínio
  
- ✓ Disputa de ponto de tráfico

Segundo a maioria dos autores, porém, mais importante do que estabelecer motivos genéricos, é entender as possíveis motivações do crime que está sendo investigado. E se a investigação preliminar apontou pessoas que teriam motivação para cometer o crime, cabe aos investigadores estabelecer meios de determinar qual, dentre os possíveis suspeitos, tem maior probabilidade de cometê-lo. Na maioria das vezes isso é feito por um processo de eliminação. Ai que entram a oportunidade e os meios.

Oportunidade - Através da reconstrução e verificação das atividades do suspeito é possível estabelecer se o mesmo possui um álibi para o momento do crime. Nesse ponto o trabalho policial deve ser rápido. O objetivo é impedir que um possível suspeito tenha tempo de montar um álibi falso, através de amigos, parentes, associados, etc. Soares (1994, pp 30) recomenda que:

*“É importante que o policial procure apurar o álibi em todas as suas minúcias, procurando saber o horário em que o envolvido chegou no lugar o momento em que saiu, a quantidade de pessoas que estava presente, o assunto que foi objeto da conversa, se alguém saiu do local, a ordem em que saíram, o que fizeram durante a permanência. Pois assim fazendo, um álibi que chegue ao conhecimento da polícia, já devidamente montado, poderá ser desmentido pelas contradições das testemunhas.”*

Meios - Como foi cometido o crime? O suspeito é detentor dos meios de cometê-lo? Imaginemos um caso hipotético, em que um homem foi estrangulado. É evidente que, até prova em contrário, é pouco provável que o autor seja uma

mulher, a não ser que ele tivesse sido incapacitado antes, o que o exame necroscópico deveria confirmar ou negar. Ou então outra vítima abatida com tiros de escopeta. Quais dos possíveis autores têm acesso a tal tipo de arma? Em outras palavras, trata-se de eliminar os suspeitos que não detêm os meios (força, arma específica, etc.) para cometer tal crime.

### 3 - Entrevistas e interrogatórios

Existe uma diferença básica entre a oitiva de uma testemunha e de um suspeito. No primeiro caso ela é chamada de entrevista, e no segundo de interrogatório. Isso faz com que existem várias diferenças tanto de forma quanto de conteúdo nesses dois processos.

#### A entrevista

Uma diferença facilmente perceptível é a maior informalidade de uma entrevista. Outra tem a ver com as questões levantadas pelo investigador. Normalmente numa entrevista tenta-se responder as questões básicas da investigação:

- ✓ Quem
- ✓ O que
- ✓ Quando
- ✓ Onde

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

✓ Por que

✓ Como

É comum que, numa investigação de homicídio, se entreviste seis tipos de testemunhas:

1. Testemunhas oculares.
2. Pessoas que tenham conhecimento das circunstâncias do crime.
3. Pessoas que tenham conhecimento da hora da morte.
4. Pessoas que possam conhecer a vítima
5. Pessoas que possam saber algo do suspeito
6. Pessoas que possam ter informações sobre o motivo do crime.

Para cada uma delas o entrevistador fará diferentes perguntas, tendo em vista que a informação, ou informações, que deseja obter não é sempre a mesma. Antes de iniciar a entrevista deve-se ter claro a resposta para pelo menos questões. a primeira é determinar que tipo de testemunha é aquela, dentre as seis mencionadas acima. A segunda é se a testemunha é hostil ou amigável, se vai ajudar de boa vontade ou terá de ser persuadida.

Uma entrevista estruturada exige algumas atitudes e percepções do entrevistador. Não adianta utilizar sempre a mesma forma, pois os entrevistados mudam, e o que facilita a conversa com um pode desagradar a outro. No manual em que discutem os aspectos práticos da entrevista e interrogatório, Zulawski & Wiclander (2002, pp 214-5) sugerem as seguintes técnicas:

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Determinar a norma de comportamento do indivíduo usando questões em que ele responderá a verdade;
- ✓ Estabelecer relação com o indivíduo usando táticas físicas e de conversação;
- ✓ Escutar a história no ritmo proposto pelo entrevistado, sem interrompê-lo;
- ✓ Incluir na entrevista questões que ajudem a determinar a honestidade do entrevistado;
- ✓ Se acreditar que o indivíduo é enganador pedir para que repita a história e verifique se há mudanças;
- ✓ Usar entrevistas cognitivas quando acreditar na honestidade do entrevistado<sup>30</sup>;
- ✓ Fechar a entrevista já com um plano de como (quais as táticas) entrevistá-lo novamente se necessário

Cabe ressaltar que na entrevista de testemunhas, principalmente oculares, deve-se ter cuidado em relação à acuidade das informações, pois as pessoas se equivocam por diversos motivos, entre eles se destacando cinco:

1. Distância física em relação ao incidente;
2. Capacidade física da testemunha;

---

<sup>30</sup> A entrevista cognitiva só pode ser utilizada quando houver total cooperação do entrevistado. É uma forma de ajudá-lo a lembrar dos fatos sem perguntas diretas, mas sim incitando-a a lembrar de tudo, a mudar a ordem dos eventos e a procurar ver as coisas com outras perspectivas.

3. Condição emocional no momento da ocorrência;
4. Experiência e aprendizado prévio
5. Preconceito e parcialidade.<sup>31</sup>

### O interrogatório

Ao longo da história, diferentes métodos de interrogatório têm sido adotados com o objetivo último de obter uma confissão. Entre eles a tortura e o uso de substâncias entorpecentes, que podem obter altos índices de confissão, mas além de ilegais não são confiáveis. Destes procedimentos não iremos tratar, embora ainda sejam usados em muitos casos pelo mundo afora.

As abordagens e técnicas de interrogatório não são substitutas de uma boa investigação. A investigação é essencial para descobrir a base factual do incidente, reduzir o número de suspeitos e aprender sobre os antecedentes de todos os possíveis suspeitos. Desse modo, confrontar o suspeito deve ser um dos últimos passos para a conclusão do inquérito. A regra, portanto, é nunca interrogar um suspeito antes de ter em mãos elementos suficientes para isso<sup>32</sup>.

---

<sup>31</sup> Por nossa conta incluiríamos neste rol os casos de testemunhas que se voluntariam para depor por vaidade.

<sup>32</sup> Uma quebra dessa regra, que produziu resultados interessantes, foi descrita pelo Ex- Delegado Geral de São Paulo, Maurício H. G. Pereira. Ele conta de um delegado que perguntou ao suspeito:

-Você matou seu vizinho?

O suspeito respondeu de pronto:

-Eu não, e você?

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Existem alguns tratados sobre o interrogatório legal, mas no Brasil encontramos apenas um, chamado Técnicas de Interrogatório, publicado Pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, ainda sob o comando do Cel. Nazareth Cerqueira.

Segundo esse compêndio, o bom interrogador é como um bom vendedor, deve sempre despertar credibilidade e confiança naquele que pretende persuadir (pp 4). Nesse sentido, para produzir a influência e a motivação que levam o suspeito a confessar, deve despertar no suspeito uma imagem de confiança que está relacionada a algumas características do interrogador:

- ✓ À faixa etária;
- ✓ Experiência;
- ✓ Qualidades como liderança, autoconfiança, empatia, paciência, cortesia, etc;
- ✓ Capacidade de adaptação e identificação com o interrogado, inclusive para perceber o momento oportuno da obtenção da confissão.

Isso é necessário porque, na prática, o interrogatório serve para extrair do suspeito informações que ele não está disposto a dar. De modo geral, os propósitos fundamentais do interrogador são:

- 1) garantir ou provocar a confissão;
- 2) descartar inocentes;

- 3) determinar os detalhes, os fatos e as circunstâncias do crime, bem como obter novas provas materiais e pistas que sejam de interesse da investigação;
- 4) identificar possíveis cúmplices;
- 5) descobrir detalhes de outros possíveis crimes cometidos pelo interrogado.

Para atingir tais propósitos, o interrogador deve escolher uma tática que estabeleça o enfoque e as etapas do interrogatório. O próximo passo é a preparação preliminar, que envolve conhecer os detalhes do crime, estabelecer um objetivo geral para o interrogatório, o levantar o histórico do interrogado (antecedentes familiares, sociais, criminais, etc.) e fazer uma interpretação prévia de sua personalidade.

Alguns interrogatórios falham porque o interrogador, no calor da conversa, se esquece de alguns princípios básicos da atividade. É que ele não pode aludir a nenhuma questão que leve o interrogado a ter a percepção de que não há provas suficientes ou que o interrogador está simplesmente sondando, por falta de informações.

Quanto às abordagens ao buscar a confissão, o interrogador pode utilizar um dos seguintes métodos:

1. Abordagem mocinho/bandido: faz uso de dois interrogadores, sendo que um deles representa o papel de “sem coração” e o outro, o de compreensivo.

2. Abordagem factual: requer uma investigação prévia extensiva sobre as circunstâncias do incidente e as atividades do suspeito. As respostas da maior parte das perguntas investigativas (Quem? O quê? Quando? Onde? Como? Por quê?) devem estar disponíveis de antemão ao interrogador.
3. Abordagem emocional: o confronto não ocorre em relação às circunstâncias ou aos detalhes do envolvimento do suspeito, mas refere-se ao motivo do crime. Nessa abordagem, o interrogador faz uso de alguns componentes factuais para estabelecer a culpa do suspeito e, em seguida, oferece uma saída facilitada pela racionalização, uma desculpa que justifique e minimize a gravidade do envolvimento do suspeito. (Zulawski & Wiclander, 2002, pp 2)

Os tipos de interrogatório mais conhecidos são:

1. Modelo da Tomada de Decisão: parte da premissa de que o suspeito se envolve em um complicado processo de tomada de decisão no qual a confissão é apenas um dos vários caminhos que ele pode seguir. Nesse modelo, o interrogador deve saber manipular o conceito de aprovação social e a auto-imagem do suspeito, as responsabilidades e conseqüências de suas possíveis decisões e o estresse relacionado ao custo social e psicológico da não-confissão.
2. Modelo Cognitivo-Comportamental: a confissão é o resultado de uma relação de causa e efeito que envolve as relações entre o sujeito, o ambiente e os outros envolvidos no processo (as vítimas,



as testemunhas, outros suspeitos, etc.). As conseqüências do ato também têm, nesse modelo, papel importante na decisão de confessar. Além disso, são considerados importantes para a confissão o isolamento social do suspeito; sua ansiedade quanto à possibilidade de ser confrontado ou preso; seus pensamentos e percepções quanto à culpa ser conhecida; a escolha do momento oportuno e as circunstâncias da confrontação.

3. Modelo Psicoanalítico: Trabalha com o sentimento de culpa que fundamentariam a vontade de confessar. Este modelo não é aplicável aos criminosos profissionais, que acabam por perder qualquer restrição moral aos seus atos. Por outro lado pode ter sucesso com indivíduos possuidores de fortes laços familiares ou com a comunidade, e sem antecedentes criminais.
4. Modelo Emocional: postula que o fracasso do sujeito em dizer a verdade resulta de sua tentativa de evitar as conseqüências dos seus atos, transferindo a culpa a outras fontes que não ele mesmo. O papel do interrogador é usar essa transferência de culpa para criar justificativas para o ato (sem, com isso, retirar a responsabilidade legal), atuando menos como um oponente e mais como um “mediador” entre o suspeito e o sistema de justiça criminal.
5. Modelo do Processo de Interação: as características do suspeito (background, preferências, possíveis reações à confrontação, fatos e desenvolvimento do caso investigado) são usadas para determinar

a abordagem e o estilo do interrogatório, cujo objetivo é criar um encorajamento racional a confessar. (Zulawski & Wiclander, 2002, pp 12-4)

Existem algumas etapas em todo interrogatório bem sucedido. A primeira delas é uma boa escolha da figura do interrogador. Algumas vezes o investigador não é a melhor escolha, seja por desconhecer as complexidades do processo de interrogatório, seja por antagonismo anterior entre eles, ou então devido a diferenças de cultura, etnia e gênero. Depois de escolhido, o encarregado do interrogatório deve preparar-se através do estudo do caso, nos seus mínimos detalhes, e estabelecer um perfil do suspeito.

Ao iniciar o interrogatório o encarregado deve tentar reduzir desconfiança do indivíduo estabelecendo uma relação de empatia ou mantendo-se frio, dependendo da estratégia adotada. De preferência não hostilizar abertamente o interrogado.

Sempre insistir nas incongruências e falhas da história contada pelo suspeito. Existe um caso célebre do interrogatório de um espião soviético, Klaus Fuchs, por um especialista do MI5. O método usado pelo interrogador, William Skardon, foi assim descrito:

*“O segredo desse tipo de entrevista reside no fato de que o interrogador jamais poder admitir falta de conhecimento e voltar, quase que hipnoticamente, a qualquer brecha porventura existente na superfície lisa das negativas apresentadas pelo suspeito...Assim é que costumava repetir de vez em quando: ‘Está tudo perfeitamente claro, dr. Fuchs, exceto este pequeno detalhe’.” (Knigtley & Leitch, 1968, pp 342-3)*

Quando obtiver a primeira admissão de envolvimento do suspeito, por menor que seja, o interrogador deve fazer uso de perguntas hipotéticas, acusações leves e perguntas de acompanhamento, principalmente para mantê-lo falando e não deixá-lo voltar atrás. Nessa fase a grande questão é explorar a momentânea fraqueza do interrogado obtendo a confissão completa.

Posteriormente, além de explorar o envolvimento do suspeito com o crime, deve-se buscar expandir sua admissão para outras eventuais atividades criminais em que esteja envolvido. Esse é o momento em que se apresentam as provas materiais.

Por último dar um encerramento profissional ao interrogatório, preservando o depoimento, de preferência com a confissão assinada.

Uma recomendação de todos os especialistas é que o interrogador, visando superar a resistência à confissão, deve ponderar os diferentes motivos de negação do suspeito, tais como o medo das repercussões financeiras, da prisão ou acusação, do constrangimento, da restituição e da retaliação. A predisposição a negar deve ser sobrepujada, no interrogatório, pelo convencimento dos benefícios em confessar.

#### 4 - Identificação

##### Impressões digitais

São usadas impressões digitais identificar uma vítima desconhecida, testemunha, ou suspeito, Até mesmo quando há suspeito, impressões podem

ajudar na investigação. Impressões podem substanciar ou podem contestar a história de uma vítima. Até mesmo a ausência de impressões pode ser um fator chave. Por exemplo, cenas de suicídio nunca deveriam mostrar qualquer tentativa a limpar impressões.

Ocasionalmente, é achada num local de crime uma impressão da palma da mão ou um pé nu. Estes ordinariamente são processados pelos mesmos métodos usados para impressões digitais. O método de análise de impressões digitais utilizado no Brasil foi desenvolvido por Juan Vucetich, na virada dos séculos XIX e XX na Argentina.

Esse sistema divide as impressões em quatro tipos fundamentais:

- ✓ Arco
- ✓ Presilha externa
- ✓ Presilha interna
- ✓ Verticilo

As duas formas básicas de utilizar as impressões digitais em uma investigação são:

1. Confronto com as impressões de suspeitos
2. Confronto as impressões arquivadas de criminosos fichados

É preciso ter cuidado na utilização de impressões digitais. Em alguns casos ter suas impressões num local de crime não significa nada, pois se a pessoa é freqüentadora do local pode ter deixado as impressões muito tempo antes do

crime. A não ser que a impressão esteja na arma que foi utilizada no crime ou então se possa provar que a impressão não estava lá antes do homicídio ocorrer. Os casos mais conhecidos em que a acusação conseguiu provar que o suspeito esteve no local no momento do crime, ou logo depois, tem a ver com impressões deixadas na cena do crime e que continham vestígios do sangue da vítima.

## Reconhecimento

Existem dois tipos de reconhecimento visual: pessoal e fotográfico.

As regras que presidem este tipo de prova estão baseadas no princípio de evitar que a testemunha seja induzida a reconhecer alguém pela polícia. Portanto é de praxe nunca apresentar apenas uma pessoa ou fotografia para a testemunha. Num reconhecimento fotográfico, por exemplo, deverão ser apresentadas simultaneamente pelo menos seis fotografias. A testemunha deverá apontar para o acusado somente se tiver certeza. No caso do reconhecimento pessoal a regra é a mesma. Os mais elementares princípios de segurança recomendam que embora a vítima possa ver os suspeitos estes não deverão poder avistá-la.

Mesmo com todos estes cuidados existem inúmeros casos na literatura policial que mostram erros clamorosos da justiça, quando indivíduos foram condenados apenas com base no reconhecimento. Um dos casos mais conhecidos ocorreu em Londres no final do século XIX, quando Adolf Beck foi condenado depois de ser reconhecido por 21 mulheres como autor de estelionato contra elas. Só uma não o reconheceu. Ocorre que ele era inocente. Somente em 1904 é

que foi encontrado o verdadeiro culpado, enquanto tentava vender o anel de algumas das vítimas. Eles eram um pouco parecidos e tinham a mesma altura, mas o verdadeiro criminoso era mais velho. (Thorwld, 1968, pp 91/103)

O maior motivo para erros tem a ver com o anseio que muitas vezes os policiais que conduzem uma investigação tem em prender o criminoso. Na vontade de resolver logo o caso, alguns acabam por influenciar as testemunhas, algumas vezes sem dar conta disso, mas na maioria agindo de caso pensado. A testemunha fica impressionada com a certeza demonstrada pela polícia e acaba por fazer um reconhecimento errôneo.

Outro tipo de reconhecimento que está cada vez mais em voga é o de voz. Esse, porém, tem pouca credibilidade. Isso porque são muito raras as pessoas capazes de reconhecer uma voz que ouviram uma vez, e há algum tempo.

## 5 - A cadeia de evidências

Existem exemplos de inúmeros casos em que não foi possível condenar o suspeito não por falta de provas, mas por haver dúvidas quanto à legitimidade dessas provas. Nos Estados Unidos o mais conhecido exemplo é o do ex-jogador de futebol americano O. J. Simpson, acusado de ter matado a ex-mulher e um rapaz a facadas.

Nesse caso, a polícia encontrou uma cena de crime completa: sangue, peças de vestuário, pegadas e uma trilha de sangue que revelava o caminho seguido pelo criminoso. Seguindo essas pistas, os policiais chegaram à casa de O. J. Simpson, onde encontraram: manchas de sangue no carro, nas suas meias e no

chão do jardim. O exame de DNA confirmou que era das vítimas. A estratégia dos advogados de defesa foi simples: contestaram as provas materiais, afirmando terem sido plantadas, mal coletadas, etc. Nisso foram ajudados pela imprensa, com imagens de policiais manipulando evidências sem trocar as luvas, ou seja contaminando as provas. Além disso a cena do crime não tinha sido bem isolada, havia muitas pessoas no local. Resultado: absolvição.

É evidente que se ele fosse um “João Ninguém” teria sido condenado, mas isto não altera o fato que a promotoria perdeu o caso porque não conseguiu estabelecer uma sólida cadeia de evidências.

Esse exemplo é muito utilizado nas academias de polícia dos EUA ou da Inglaterra para demonstrar a necessidade de manter intacta a cadeia de evidências. Seja prova material, testemunhal ou uma confissão, os responsáveis pela investigação têm de poder demonstrar que:

- ✓ A prova foi colhida de forma lícita
- ✓ A prova surgiu da investigação, não apareceu do nada

Outra realidade da cadeia de evidências diz respeito a condução do inquérito como um todo. Que é que necessário dar uma seqüência lógica a ele, não partir o elo de raciocínio. Mostrando que existe um começo, meio e um fim da investigação, e que os passos da mesma estão concatenados.

Como disse Soares (1994, pp 31) em sua cartilha:

*“A investigação policial é como um grande edifício. Se se constrói o alicerce do prédio, mas não se lhe ergue os compartimentos, não terá qualquer serventia. Será obra inútil”*

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Assim, a construção da rede de evidências deve:

- a. Mostrar que houve o crime
- b. Como foi praticado
- c. Que o acusado tinha motivos para cometê-lo
- d. Que ele era detentor dos meios para cometê-lo
- e. Que ele teve a oportunidade para cometê-lo

Tudo isso baseado em provas ou indícios legítimos, cuja cadeia de custódia possa ser comprovada e através um inquérito estruturado dentro de alguns padrões mínimos.



## **UM MODELO POSSÍVEL - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como vimos nos capítulos anteriores, existe uma grande distância entre a prática da realização de homicídios e um modelo considerado ideal. Essa distância se deve não apenas à defasagem tecnológica, mas também aos “usos e costumes” de nossa polícia e de todo o sistema judicial.

É muito difícil acreditar que possamos passar de um modelo para o outro de repente, porém é possível construir um modelo intermediário factível dentro das condições brasileiras e mais próximo ao ideal.

Não pretendemos propor um modelo acabado, mas um roteiro básico e algumas sugestões de mudanças organizacionais que potencializariam a investigação.

Ao lado disso, consideramos fundamental a formulação de um pacto interinstitucional, que envolva polícia, Ministério Público e Judiciário, além da sociedade civil, no sentido de priorizar a investigação de homicídios.

Não basta pensar apenas na reformulação da atividade policial *stricto sensu*. Também é necessário, por exemplo, que a população e a imprensa sejam conscientizados sobre a importância de não violar locais de crime e de informar a polícia sobre o que sabem. Se uma investigação célere tem mais chance de ser bem sucedida, é necessário que o Judiciário e o Ministério Público também colaborem, reduzindo o tempo em que a investigação fica parada quando do pedido de dilação de prazo.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Porém, o essencial mesmo é o repensar da atuação policial, que implica a desburocratização da investigação e o aumento do empenho dos policiais envolvidos.

Com relação às mudanças organizacionais, entendemos que é imprescindível agilizar a troca de informações entre os envolvidos na investigação (Polícia Civil, Militar e Técnica) e entre eles e o Ministério Público.

Outro fator importante é robustecer os recursos humanos dedicados ao tema e descentralizar as equipes para assegurar agilidade no atendimento dos casos.

Com relação ao roteiro, a idéia não é redigir mais um manual de investigação, muito menos copiar os já existentes. Todos os especialistas com quem mantivemos contato durante a pesquisa, sejam eles entrevistados ou autores dos manuais consultados, consideram os procedimentos descritos abaixo como o mínimo necessário para conduzir de forma adequada uma investigação.

Dentro os poucos itens listados alguns estão anotados em vermelho. São aqueles procedimentos que não foram cumpridos em boa parte dos casos que estudamos ou observamos. Por definição são os que ainda não foram automatizados por setores da polícia, portanto merecem atenção redobrada.

Passemos então, ao roteiro básico.

## **Investigação Preliminar**

### **1º Policial na cena do crime**

- ✓ Prender o homicida
- ✓ Preservar de fato o local
- ✓ Priorizar a comunicação à equipe de investigação
- ✓ Tomar notas
- ✓ Localizar testemunhas
- ✓ Avaliar a cena
- ✓ Repassar à equipe de investigação todas as suas impressões e anotações

### **Equipe de investigação**

- ✓ Chegar rapidamente ao local
- ✓ Empregar alguns policiais não identificados que possam se infiltrar entre os curiosos e obter discretamente informações sobre o ocorrido.

### **Delegado**

- ✓ Dividir as tarefas de localização de testemunhas
- ✓ Obter informações junto ao policial que preservou o local

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Estabelecer um posto de comando fora da cena do crime
- ✓ Assegurar que ninguém, além da perícia, entre na cena do crime
- ✓ Coordenar as atividades no local
- ✓ Direcionar os investigadores
- ✓ Anotar impressões e informações obtidas
- ✓ Acompanhar a perícia
- ✓ Liberar a cena do crime

Investigadores identificados

- ✓ Entrevistar possíveis testemunhas entre os curiosos
- ✓ Procurar nos arredores vestígios relacionados ao crime
- ✓ Procurar nos arredores pessoas que possam ter relacionamento com a vítima ou ter presenciado algo
- ✓ Identificar os veículos estacionados nas redondezas
- ✓ Garantir a segurança da equipe e do local
- ✓ Anotar impressões e informações obtidas
- ✓ Em tendo informações sobre autoria, localizar o homicida

Investigadores não identificados

- ✓ Misturar-se aos curiosos, tentando obter informações sobre o delito

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Anotar cuidadosamente tudo o que foi ouvido assim que possível
- ✓ Evitar expor-se sem necessidade

#### Perícia

- ✓ coletar impressões digitais
- ✓ coletar material para exame de laboratório
- ✓ Fotografar disfarçadamente os curiosos que se concentram no local
- ✓ Desenhar um esboço da cena do crime
- ✓ Realizar o exame perinecrocópico
- ✓ Fotografar a cena de forma a permitir posterior compreensão da mesma

#### Investigação de seguimento

##### Construir a biografia da vítima

- ✓ Qualificação
- ✓ Últimos movimentos
- ✓ Rotina
- ✓ Amigos
- ✓ Inimigos

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Amores
- ✓ **Costumes**

Estabelecer linhas de investigação através de:

- ✓ **Histórico da vítima**
- ✓ **Motivos mais prováveis para homicídio na região**
- ✓ **Motivos mais prováveis pelo perfil da vítima**
- ✓ Relação de inimigos
- ✓ Relação de rivais
- ✓ Relação de cúmplices

Entrevistas

- ✓ Seguir uma ordem lógica nas oitivas<sup>33</sup>
- ✓ **Utilizar abordagens adequadas ao perfil da testemunha**
- ✓ **Entrevistar **formalmente** apenas os indivíduos que tiverem algo a dizer**
- ✓ **Estabelecer uma estratégia **antes** de iniciar a oitiva**
- ✓ Ter paciência com a testemunha prolixa

O interrogatório

---

<sup>33</sup> Testemunhas oculares, presentes ao local, parentes e amigos da vítima, outras testemunhas indicadas pelas primeiras.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

- ✓ Estabelecer uma estratégia de interrogatório de acordo com a personalidade do suspeito.
- ✓ Deixar o suspeito, se possível, para o final
- ✓ Não antagonizar o suspeito sem necessidade
- ✓ Obter informações que levem a novas provas, de preferência materiais
- ✓ Determinar os detalhes, os fatos e as circunstâncias do crime
- ✓ Estabelecer motivação
- ✓ Deixar ao suspeito uma válvula de escape, para que ele possa confessar sem se sentir diminuído
- ✓ Registrar todas as informações prestadas

Realização das perícias

- ✓ Não se deixar influenciar por informações alheias a sua área de especialização
- ✓ Encaminhar relatório o mais breve possível
- ✓ Digitar o relatório com clareza
- ✓ Evitar tecnicismos sem necessidade
- ✓ Não burocratizar em excesso a perícia
- ✓ Garantir a cadeia de custódia

#### Utilização da prova material

- ✓ Tomar cuidado na coleta das provas para evitar contaminação
- ✓ Não exigir dela mais do que pode oferecer
- ✓ **Garantir a cadeia de custodia**
- ✓ **Evitar desqualificar as provas materiais utilizando uma duvidosa**
- ✓ Deixar que o perito realize seu trabalho sem interferência
- ✓ Ser objetivo quando solicitar as perícias
- ✓ Solicitar esclarecimentos quando não entender o laudo
- ✓ Acompanhar as autopsias

#### Construção da cadeia de evidências

- ✓ Mostrar que houve o crime
- ✓ Como foi praticado
- ✓ Mostrar que o acusado tinha motivos para cometê-lo
- ✓ Mostrar que ele era detentor dos meios para cometê-lo
- ✓ **Mostrar que ele teve a oportunidade para cometê-lo**
- ✓ **Colher provas de forma lícita**



*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Como pode ser observado não são muitos os procedimentos listados acima. A maioria deles é genérico, embora haja alguns bem específicos. De qualquer forma foram os pontos mais destacados pelos especialistas.

O motivo disso é que a investigação é tanto uma pesquisa científica quanto um ensaio histórico. Por isso ela necessita não apenas da objetividade das ciências exatas, mas também da subjetividade das ciências humanas. E tanto uma quanto a outra estão contempladas no roteiro que nos foi sugerido, passo a passo, durante as entrevistas, leituras e observação que fizemos durante a pesquisa.

## **POSFÁCIO**

Toda pesquisa começa com algumas questões não respondidas. A nossa não é diferente e tínhamos desde o início muitas perguntas. Depois de uma tarefa ingrata de restringir nosso escopo, conseguimos nos restringir a apenas três perguntas básicas:

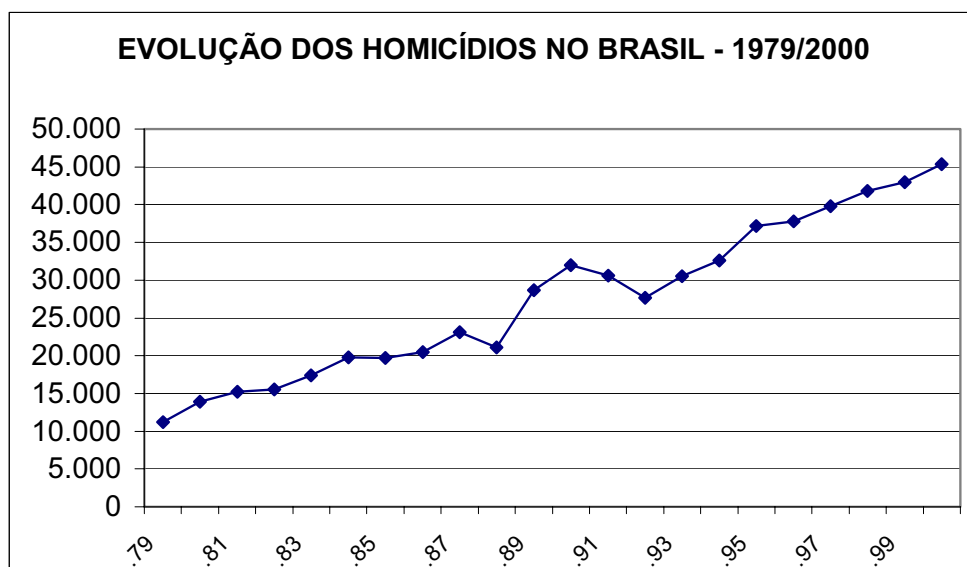
1. Quais os métodos empregados pela polícia paulista para identificar os homicidas?
2. Qual o grau de eficiência da Polícia Paulista na investigação de homicídios?
3. Até que ponto a polícia está habilitada a empregar as novas ferramentas existentes na investigação de homicídios?

Mesmo com essa redução ainda continuávamos com uma meta muito ambiciosa. Na verdade responder as três questões demandaria, na prática, três abordagens diferentes. Optamos então por nos concentrar na primeira, que consideramos a mais importante das três. Mesmo assim não foi possível deixar em branco as outras duas perguntas. Para satisfazer não apenas nossa curiosidade, como também para ajudar na compreensão do objeto, coletamos e analisamos informações referentes as questões dois e três durante a preparação do projeto e nos primeiros dias de pesquisa.

Esse material permitiu, embora de forma incompleta, responder as duas indagações que, de outra forma, teriam ficado em branco. Nas linhas que se seguem esboçamos uma breve resposta para ambas.

### **Grau de eficiência da polícia na investigação de homicídios**

É muito difícil quantificar a eficiência, mas pode-se avaliar o sucesso dos métodos empregados. E ele é muito discutível. A começar pelas revelações que uma simples análise estatística permite. Sob qualquer ponto de vista que se estude crime e violência no Brasil é inegável que os números vêm crescendo nas duas últimas décadas. Segundo o Ministério da Saúde, eis a evolução do fenômeno:



Fonte: DataSus

O gráfico mostra um crescimento geométrico do homicídio no país: 305% em 22 anos.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

Em São Paulo, nosso foco central, o aumento do número de homicídios foi uma preocupação constante até 2001. Em 1988 a cidade teve 2.772 casos de homicídio. Em 2000 saltou para 5327. Um aumento de 92% num período em que a cidade estava parando de crescer. Na verdade, as estatísticas policiais demonstram que nos últimos quatro anos houve uma inversão da tendência das últimas duas décadas. O pico dos homicídios ocorreu em 2000, caindo nos últimos anos. Em 2004 chegamos a um número bem menor, de 3404.

Pode-se argumentar, então, que a investigação está produzindo resultados palpáveis, já que o número de homicídios cai. Essa, porém, é uma argumentação falaciosa, pois segundo policiais, promotores, juizes, etc, com quem conversamos antes de iniciar a pesquisa, os índices de resolução de homicídios nunca estiveram tão baixos.

Apesar de não existirem índices confiáveis que afirmam isso, através de um esforço inicial pudemos estimá-los no em algumas regiões do Estado de São Paulo. Segundo um levantamento feito pela 1ª Vara do Júri da Capital ocorrem dois arquivamentos para cada denúncia. Ou seja, para cada possível homicida que vai a julgamento, outros dois saem completamente livres. Isso ainda considerando que vão a júri não apenas os réus de homicídio, mas também os autores de tentativa de homicídio, além de outros crimes dolosos contra a vida (infanticídio, aborto e auxílio ao suicídio). Pesquisa exploratória feita com promotores do júri da capital paulista confirmou que cerca de 80% dos casos de homicídio que chegam a eles acabam sendo arquivados.

Os números da corregedoria do Ministério Público mostram que os promotores do júri não estavam muito longe da verdade. A tabela abaixo

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

permite comparar os números de casos arquivados com aqueles em que houve denúncia.

<b>COMPARAÇÃO ENTRE DENÚNCIAS E ARQUIVAMENTOS DE INQUÉRITOS PROMOTORIAS DO JURI DE SÃO PAULO / CAPITAL - 2002/04</b>					
	<b>ARQUIV.</b>	<b>DENÚN.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% ARQUIV</b>	<b>% DENUN</b>
<b>2002</b>	5524	1600	7124	77,5	22,5
<b>2003</b>	7805	2161	9966	78,3	21,7
<b>2004</b>	7401	2128	9529	77,7	22,3
<b>TOTAL</b>	20730	5889	26619	77,9	<b>22,1</b>
Fonte : Relatório da Corregedoria do Ministério Público do Estado de S. Paulo					

Esse grau de resolução é menos da metade que o da Argentina, por exemplo, onde segundo estatísticas da Interpol, 43% dos homicídios são resolvidos. Isso sem falar em casos como o da Inglaterra, onde 90% dos casos são solucionados, segundo estas mesmas estatísticas.

É verdade que existem muitos fatores que podem influir para esse alto índice de impunidade como, por exemplo, as falhas do Ministério Público na denúncia, a lentidão do Judiciário, a defasagem dos Códigos Penal e de Processo Penal, etc. Ocorre, porém, que o Ministério Público e o Judiciário só entram no caso após a polícia, e se queremos entender o processo temos que estudá-lo do início para o fim, não vice-versa.

**Até que ponto a polícia está habilitada a empregar as novas ferramentas existentes na investigação de homicídios?**

Quanto a essa pergunta a resposta também foi negativa desde o início. Até prova em contrário a polícia pouco uso faz das novas técnicas investigativas.

Uma das primeiras constatações que qualquer estudioso do crime pode fazer é que, se o crime se profissionalizou e sofisticou muito nos últimos cinquenta anos, o mesmo aconteceu com o trabalho policial.

O criminólogo americano David Bayley, por exemplo, defende a idéia que uma polícia moderna é basicamente profissional e especializada. Na verdade o aperfeiçoamento do crime em quase todos os países antecedeu o da polícia. As exceções são raras, mas muito significativas. É o caso das mudanças na identificação criminal, ocorridas no final do século 19 e início do século vinte, com o surgimento da antropometria e da datiloscopia. Normalmente se considera essa a primeira revolução nos procedimentos policiais. Nos campos da medicina legal e da perícia também ocorreram mudanças similares, levando para a polícia técnicas produzidas por profissionais de outras áreas.

Uma segunda revolução na policiologia ocorreu nas últimas décadas do século XX. Além das mudanças dos modelos de policiamento, que levaram o policiamento comunitário a ressurgir após décadas de esquecimento, uma mudança mais silenciosa, mas talvez mais efetiva ocorreu na investigação policial. Inúmeras técnicas foram introduzidas pelas polícias do mundo inteiro. A maior parte delas tem a ver com o aproveitamento das novidades criadas pela ciência ou pela tecnologia, mas algumas novidades derivam da aplicação de conhecimentos até então puramente teóricos. Nos cinco exemplos citados abaixo, os três primeiros dizem respeito a avanços técnico-científicos, já os dois últimos derivam de modelos a muito discutidos nas ciências humanas:

- ✓ **Exames de DNA.** - Empregados com êxito em muitos casos de homicídio, estupro ou mesmo crimes contra o patrimônio, nos quais

o criminoso deixou no local do crime, ou na vítima, amostras de cabelo, sangue, esperma, etc.

- ✓ **Bancos de dados computadorizados.** - Existem vários tipos de bancos de dados utilizados com sucesso na repressão criminal, entre eles é possível destacar os bancos de dados eletrônicos de criminosos, de impressões digitais, de projéteis, de cartuchos, de modus operandi (homicídios, roubos, estupros, etc), de acompanhamento de casos, etc.
- ✓ **Utilização de imagens virtuais** - Existem programas de computação gráfica que são utilizados na reconstrução de eventos. Eles permitem, por exemplo, identificar trajetória de projéteis, reconstruir a situação de um local antes do crime, etc.
- ✓ **Análise criminal** - Este conjunto de técnicas pode ser operacionalmente conceituada como o processo que envolve a coleta e a análise de informações pertinentes ao fenômeno da criminalidade com o objetivo de prevenir ou reprimir esse fenômeno.
- ✓ **Perfis psicológicos dos criminosos.** O perfil permite vezes permite construir uma avaliação social e psicológica do ofensor, identificar pertences em posse do ofensor ou mesmo abastecer os investigadores de sugestões e estratégias.

No Brasil, porém, a maioria das novas técnicas não é utilizada a contento. Um dos maiores motivos para isso é um postulado da tradição jurídica dos países

latinos que afirma que “a confissão é a rainha das provas”. Isso faz com que as polícias busquem na maior parte das vezes essa prova em especial, mesmo que a busca implique em desrespeitar os direitos do acusado.

E é uma tradição que custa a morrer. Na França, por exemplo, a transição para um sistema menos falível começou com os trabalhos de Bertillon no final do século XIX. Continuou através da sistematização da polícia científica iniciada por Edmond Locard na primeira metade do século XX, mas só foi realmente completada nos anos oitenta do século passado com as mudanças ocorridas sob a administração Mitterrand (Durupty, 2000 e Charpier, 1997). Os principais esteios da mudança de paradigma na França foram sempre os setores modernizadores da burocracia estatal, que empregaram Bertillon e deram espaço a Locard. Já o último estágio foi possível através da aliança desses grupos modernizadores do ‘governo permanente’ com o recém empossado governo socialista.<sup>34</sup>

Já os Estados Unidos, apesar de ter sido berço da maioria das técnicas modernas de investigação, também foi lento em reconhecer as novas possibilidades. O maior agente de mudança foi a verdadeira revolução que ocorreu a partir dos anos 70 com as decisões da Suprema Corte americana, que passou a exigir das polícias respeito aos direitos dos réus. A mais conhecida é a regra do “fruto da árvore envenenada” que faz com que os tribunais afastem qualquer prova advinda de uma ação ilegal da polícia. Por exemplo tornando ilegais provas, mesmo que materiais, quando obtidas através de um interrogatório ilegal.

---

<sup>34</sup> Foi também durante o período Mitterrand que a França elaborou os princípios da Polícia de Proximidade (Police de Proximite), um sistema de polícia comunitária melhorado. Os governos posteriores jogaram essa experiência no lixo, o que talvez tenha contribuído para acirrar os ânimos na periferia de Paris, levando aos distúrbios recentes.



Isso obrigou as polícias americanas se modernizarem ‘à outrance’. As polícias municipais passaram então a utilizar cada vez mais novas técnicas ou novas metodologias, sendo nisso auxiliadas pelo Federal Bureau of Investigations (FBI) que foi o primeiro a usar algumas das novidades e o criador de pelo menos uma delas, o Perfil Criminal.

De qualquer forma, e apesar da lentidão, a França e os Estados Unidos mudaram sua forma de investigar crimes. No Brasil a situação não evoluiu da mesma forma. Apesar de termos trocado as máquinas de escrever pelo computador, ainda estamos longe de utilizar de forma eficiente os novos métodos. Em muitas delegacias o computador que está na mesa é usado apenas como uma máquina de escrever sofisticada. Mesmo quando nele estão embutidos sistemas sofisticados eles são, geralmente, subutilizados.

E talvez o principal motivo para isso é que não existe uma cultura que valorize a utilização dessas novas técnicas. Um exemplo concreto é o INFOCRIM<sup>35</sup>, utilizado pela polícia paulista, que permitiria um grande número de usos tanto na prevenção quanto na repressão (geoprocessamento, identificação de suspeitos através da descrição, identificação de padrões criminais, etc). Sua utilização, porém, é apenas formal, pois a maioria dos responsáveis pela investigação ignoram o que perguntar a máquina. E, como sabemos, o computador não é mágico, ele simplesmente acelera o processamento de dados e com isso ajuda a responder determinadas perguntas. E assim um banco de

---

<sup>35</sup> O Infocrim é um sistema de Boletins de Ocorrência eletrônicos, que permite mapear o crime e fornece inúmeras informações que, bem trabalhadas, seriam inestimáveis tanto para a prevenção quanto para a repressão policial.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

dados tão relevante como esse acaba tendo uma fração mínima de seu potencial utilizada produtivamente.

As outras inovações na tecnologia da investigação passam por processo semelhante

Além disso, a nossa tradição de burocracia patrimonialista, preocupada apenas com seus próprios interesses, não ajuda a carreira daqueles interessados em mudar métodos tradicionais. Portanto é difícil ver vingar novas idéias, a tendência de acomodar-se é muito forte para qualquer policial.

## **BIBLIOGRAFIA**

- ATKIN, Howaed.** Offender Profiling and Criminal Inteligence Analisys: potential partners in Criminal Investigation? IALEA Journal, vol 15, Spring 2002.
- BAYLEY, David H.** Padrões de policiamento Uma análise comparativa internacional. São Paulo. Edusp, 2001.
- CASTLEMAN, Terry L.** Deth Investigation. A handbook for Police Officers. Charles C. Thomas Publisher. Springfield, 2000.
- CHARPIER, Frédéric.** Au coeur de la PJ.Enquête sur la police scientifique. Flammarion. Mesnil - sur-l'Estrée, 1997.
- DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DE SÃO PAULO.**  
Anuário 2002-2003. Editora Rocca. São Paulo, s/d.
- DOUGLAS, John & OLSHAKER, Mark.** Mentes criminosas e crimes assustadores. Ediouro. Rio de Janeiro, 2002.
- DOUGLAS, John & OLSHAKER, Mark.** Mind hunter. Lisa Drew Book. New York, 1995.
- DOUGLAS, John et alii.** Crime classification manual. Jossey-Bass Publishers. San Francisco, 1992.
- DURRUPT, Béatrice.** La police Judiciaire. La scène de crime. Gallimard. Paris, 2002.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

ELIOPULOS, Louis N. Death Investigator's Handbook. Paladian Press Book. Boulder, 1993.

ELIOPULOS, Louis N. Death Investigator's Handbook. Paladin Press. Boulder, 1993.

ESPÍNDULA, Alberi *et alli*. Local de Crime. Brasília, 2002.

GEBERTH, Vernon J. Checklist and field guide - Practical homicide investigation. CRC Press. Boca Raton, 1997

GEBERTH, Vernon J. Practical homicide investigation. Tactics, Procedures and Forensic Tecnics. CRC Press. Boca Raton, 1996.

GOODE, William J. & HATT, Paul. Métodos em pesquisa social. Editora Nacional. São Paulo, 1969.

GOULD, J. Métodos Comparativos. In Dicionário de Ciências Sociais. pp752. Unesco/GV. Rio de Janeiro, 1987.

GREENE, Jack (org.). Administração do Trabalho Policial. Edusp. São Paulo 2002.

HEUER JR., Richards J. Psychology of Intelligence Analysis. Center for the Study of Intelligence, Central Intelligence Agency, 1999

HREBLAY, Vendelin. La police Judiciaire. Presses Universitaires de France. Paris, 1988.

INNES, Martin. Investigating Murder. Detective Work and the Police Response to Criminal Homicide. Oxford University Press. Oxford, 2003.

KEPPEL, Robert D. Signature killers. Simon & Schuster Inc. New York, 1997.

**KURLAND, Michael.** How to solve a murder - The forensic handbook. Macmillan. New York, 1995.

**LIMA, Renato Sérgio de.** Criminalidade Urbana. Sicurezza. São Paulo, 2002.

**LOCARD, Edmond.** Manual de Técnica Policiaca. José Montesó Editor. Barcelona, s/d.

**MANNHEIM, Hermam.** Criminologia comparada. Fundação Calouste Gulbekian. Lisboa, 1984.

**NORDBY, Jon J.** Dead Reckoning - The art of forensic Detection. CRC Press. Boca Raton, 2000.

**NORDBY, Jon J.** Dead Reckoning. CRC PRESS. Boca Ratton, 2000.

**PAGE, Bruce & KNIGHTLEY, Phillip & LEITCH, David.** Philby. O espião que enganou todo mundo. Expressão e Cultura. Rio de Janeiro, 1968.

**PETERSON, Marylin B.** Applications in Criminal Analysis. Praeger. Westport, 1994.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Manual Operacional do Policial Civil. São Paulo, 2002.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Manual de Polícia Judiciária. São Paulo, 2000.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO.** A Investigação do Crime. Um Curso para o Policial Profissional. **Cadernos de Polícia nº 4**. Rio de Janeiro, s/d.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO.** Administração da Investigação Policial. Cadernos de Polícia nº 3. Rio de Janeiro, s/d.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO.** Técnicas de Interrogatório.  
Cadernos de Polícia nº 6. Rio de Janeiro, s/d.

**RAMSLAND, Katherine.** The Science of Cold Case Files. Berkley Boulevard Book.  
New York, 2004.

**REBELLO, Filomena B. B.** Perinecropsopia: conflitos entre peritos criminais e médicos-legistas. Disponível em  
<http://geocities.yahoo.com.br/filomenarebello/perinecrosco.htm>

**REIS, Albani Borges dos.** Desenho para Criminalística e Retrato Falado.  
Millennium. Campinas, 2003.

**ROBLES, Paulo Roberto.** Das impressões digitais nos locais de crime. Millennium.  
São Paulo, 2004.

**SILVA, José Geraldo da.** O Inquérito Policial e a Prática Judiciária. Millenium.  
Campinas, 2002.

**SIMON, David.** Homicide - A year on the killing streets. Ivy Books. New York,  
1991.

**SOARES, Pedro Ribeiro.** Crimes contra a vida: como Investigar. Editora  
Qualidade. Brasília, 1994.

**THORWALD, Jürgen.** As marcas de Caim. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro,  
1968.

**THORWALD, Jürgen.** Os mortos contam sua história. Civilização Brasileira. Rio de  
Janeiro, 1968.

**TOCHETTO, Domingos (org.).** Balística forense. Sagra Luzzatto. Porto Alegre  
1999.

*A Investigação de Homicídios - construção de um modelo*  
*Guaracy Mingardi*

TOCHETTO, Domingos (org.). Criminalística. Sagra Luzzatto. Porto Alegre 1999

TOCHETTO, Domingos (org.). Identificação Humana. Sagra Luzzatto. Porto Alegre 1999.

ZULAWSKI, David E. & WICKLANDER, Douglas E. Practical Aspects of Interview and Interrogation. CRC Press. Boca Raton, 2002.

Sítios consultados na Internet:

<http://www.espindula.com.br>

<http://www.pericias-forenses.com.br>

# Fluxograma da investigação de homicídio

